



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

**ATA DE REUNIÃO – DIREÇÃO GERAL, DIREÇÃO
ACADÊMICA, COORDENAÇÃO DE ENSINO E
PROFESSOR EBERSON.**

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na sala da Direção Geral do Campus Bom Jesus da Lapa, o professor Ariomar Rodrigues dos Santos, Professor Eberson Luís Mota Teixeira, O Diretor Acadêmico Junio Batista Custódio e o Coordenador de Ensino, prof. Ediênio Vieira Farias. O professor Ariomar Rodrigues iniciou a discussão, falando que o objetivo do encontro era discutir a denúncia anônima recebida no que se refere ao Professor Eberson. Pontuou alguns elementos presentes no documento recebido via e-mail. Endossou que o professor Eberson precisa apresentar por escrito sua manifestação no que se refere ao documento. O Professor Eberson salientou que seu trabalho no Campus sempre se pautou pelo zelo no trato com as questões afetas à aprendizagem, asseverando que se trata de uma denúncia infundada, que não considera o cuidado que ele tem tido com as questões do ensino. Disse que seu trabalho vai no sentido de ensinar ao aluno seu verdadeiro papel, tratando a própria aprendizagem de maneira responsável, evitando cópias e outros mecanismos que banalizam a aprendizagem. O professor Eberson questionou se a Diretoria Acadêmica recebeu alguma denúncia relacionada ao seu trabalho, tendo sido informado que até o momento a única denúncia formalizada foi a recebida via e-mail. Não havendo nada mais a tratar, deliberou-se que o professor encaminharia seus esclarecimentos acerca da denúncia por escrito ao gabinete da Direção Geral. Bom Jesus da Lapa, dezenove de agosto de dois mil e dezesseis.

A blue ink signature, likely of the Director General, is written over the end of the text.

Bom Jesus da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

De: Eberson Luís Mota Teixeira

Para: DG/DA

ASSUNTO: Em resposta a suposta denúncia anônima sem assinatura do remetente

Caro(s) Senhor(es) Diretor Geral e Diretor Acadêmico

Venho, através deste documento, após colóquio entabulado na sala da direção geral do Campus Lapa informar e desmistificar uma tal denúncia recebida em meu e-mail com cópia para os órgãos institucionais do IF Baiano e que denotam como se fosse de um pai de aluno da casa (fato sem prova alguma, posto que não existe ninguém com este nome ou sobrenome nos documentos existentes no IF Lapa).

Investiguei o e-mail e conteúdo do e-mail abaixo e cheguei às seguintes conclusões.

- 1- O e-mail é falso. É UM FAKE;
- 2- Colocando o e-mail sobreiragustavo@bol.com.br no facebook apareceu uma página com a imagem anexa que é a foto de uma dupla (dois irmãos gêmeos) que fazem shows (irmãos Rocha) . Logo a foto do perfil é inegavelmente do mesmo que fez a dita denúncia, LOGO NÃO SENDO DE UM PAI QUE FOI A PERSPECTIVA DE QUEM ESCREVEU O E-MAIL. Segue a foto anexa também da dupla irmãos Rocha;
- 3- Perguntei a alguns amigos em comum com o perfil Gustavo Sobreira (Professor Ediênio, Prof. Fábio. e ao ex-aluno Leonardo Cardoso e ao aluno de Agronomia Adailton Neto) e nenhum deles conhecia o dito. Aceitando a amizade, porém por insistência do mesmo. Em resumo: Alguns destes amigos me informaram que bloquearam o Gustavo Sobreira por estar 'paquerando' as pessoas.
- 4- Não existe nenhum registro de sobrenome SOBREIRA no Campus;
- 5- Não existe nenhum registro de qualquer pessoa contra minha conduta como ser humano e como profissional.

Por fim, este é e-mail foi arquitetado por algum desafeto que MALDOSAMENTE tentou manchar minha atuação nesta instituição.

Apesar de já ter respondido a este senhor/senhora, ou seja, lá quem for (anônimo). Eis que irei refazer a missiva com o que Michel Foucault chama de ‘Análise do Discurso’. Porém, cito antes **o Artigo 5º da Constituição Federal, especialmente, no inciso II, IV e V.**

“Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Homens e mulheres serão tratados pela Constituição de forma igualitária, não havendo distinção entre os sexos.

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Ninguém está autorizado a obrigar ninguém a não ser determinado por lei.

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

É garantido a todos a integridade física e psíquica.

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

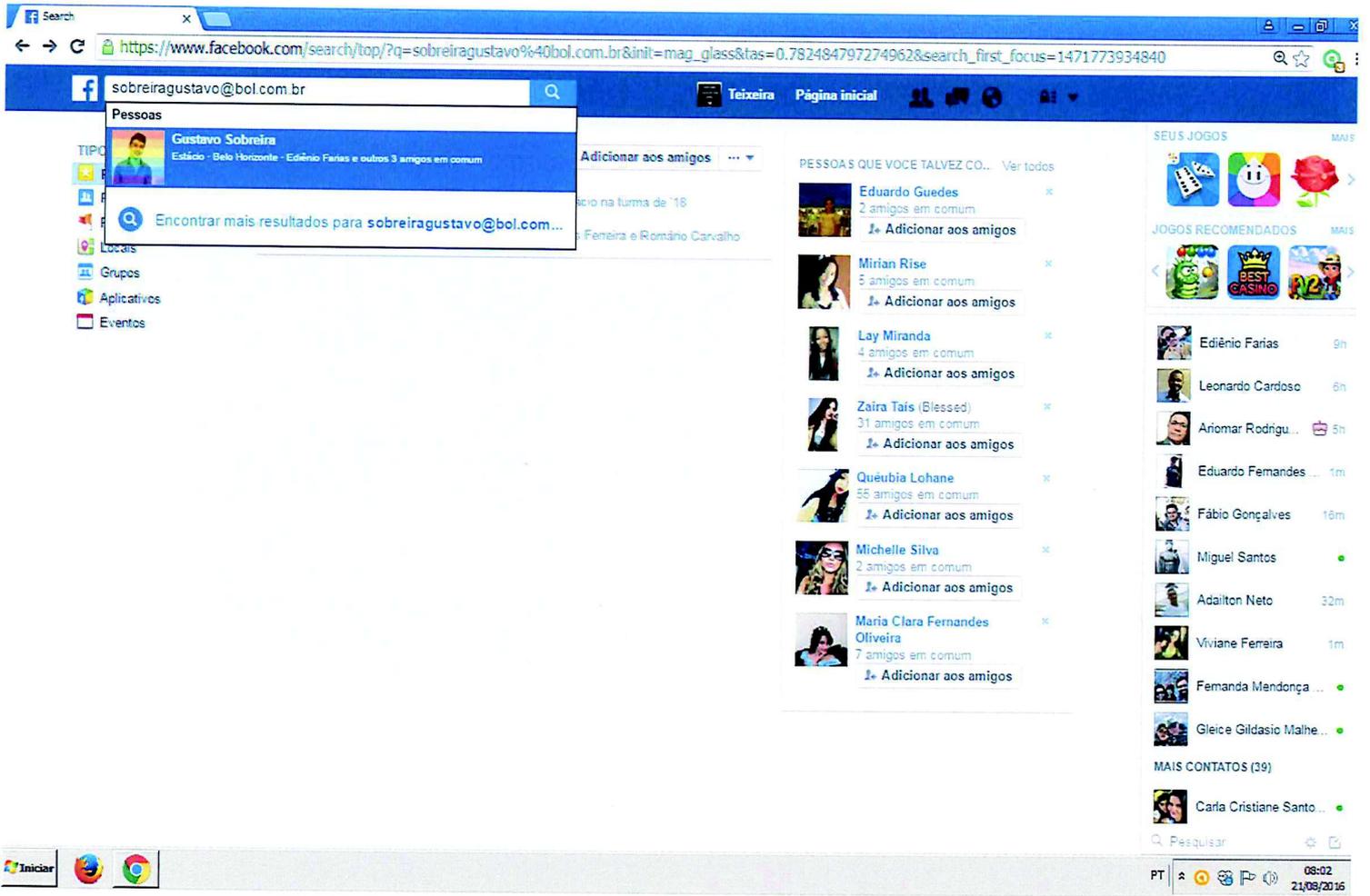
Desde que haja a identificação, é autorizada qualquer manifestação de pensamento.

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

É autorizado o pedido de indenização a outrem por qualquer pessoa que tenha um prejuízo material ou a sua imagem.

Atenciosamente,


Ebersson L. M. Teixeira – Prof. EBTT – Campus Bom Jesus da Lapa – BA.:
T.F.A



FAKE!

Facebook profile page for Gustavo Sobreira. The browser address bar shows <https://www.facebook.com/gustavo.sobreira.395>. The profile picture is a close-up of a dog's face. The cover photo is a man in a rainbow shirt. The name is Gustavo Sobreira. Navigation links include Linha do Tempo, Sobre, Amigos (4 em comum), Fotos, and Mais. A section titled 'VOCÊ CONHECE GUSTAVO?' suggests adding friends. The 'Apresentação' section lists 'Estuda na instituição de ensino Estácio', ' Mora em Belo Horizonte', and ' De Aracaju, Brazil'. A post by Alex Maia is visible, dated 7 de março, with the text: 'Acabou!!!!!! Desqualificou o juiz seletivo e calou todos abaixo do supremo. Foi ilícito e um erro grave o sequestro de Lula pelos Coxinhas!! E agora? Quem vai reparar este crime???' The right sidebar features sponsored ads for GoDaddy and BMW S 1000 XR, and a list of friends including Edênio Farias, Leonardo Cardoso, Ariomar Rodrigu..., Eduardo Fernandes..., Fábio Gonçalves, Larissa Miranda, Adailton Neto, Viviane Ferreira, Fernanda Mendonça..., and Gleice Gildasio Malhe... The bottom taskbar shows the Start button, application icons, and system tray with the date 21/08/2016 and time 07:08.

FAKE!

Facebook page for "Irmãos Rocha". The page features a cover photo of two young men, with the text "Irmãos ROCHA" and "Artista" overlaid. The page name is "Irmãos Rocha" with the handle "@OficialIrmãosRocha". The page is categorized as "Artista". A post from "Irmãos Rocha" is visible, stating "Irmãos Rocha compartilhou a foto de Gustavo Rocha" on August 2nd at 12:04. The page has 1,471,984 likes and a list of friends who liked it, including Roberta D. Santos and others. The page also has a "SOBRE" section with the text "Em nome de Jesus, Irmãos Rocha! D" and a link to a YouTube channel. The browser address bar shows the URL: https://www.facebook.com/OficialIrmãosRocha/posts/539811972873614?comment_id=546957605492384¬if_t=comment_mention¬if_id=1471715710944709. The browser taskbar shows the Start button and several application icons.

Artistas de São Paulo

Primeiro vamos às análises preliminares.

O remetente tem como nome “sobreiragustavo” que bem poderia ser SOBRE – IRA – GUSTAVO. Indicando um subterfúgio para despistar uma identidade, mas com intuito de prejudicar minha pessoa. Observemos o artigo 5º da Constituição que veda o anonimato.

Uma avaliação com acuidade intelectual mostra que não tenho nenhum aluno com este nome - tão pouco pai de aluno com este nome, que conste com algum registro de reclamação ou interlocução com os órgãos institucionais do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa – BA ou nos campi que ministrei aulas. Cito: Guanambi (12 turmas com 410 alunos), Senhor do Bonfim (12 turmas com 350 alunos) e Campus Lapa 5 turmas com aproximadamente 163 alunos.

Colocado em sites de buscas, o mesmo nome, aparece ora como um escritor com artigo publicado em uma Universidade com idade sexagenária, ora como um ilustre desconhecido morador de um cantão qualquer de São Paulo, Minas Geras, Piauí etc. Logo impossível identificar SE É QUE EXISTE ESTE DITO CIDADÃO com este nome.

Vale ressaltar que o fato de ter que escrever algo para alguém que sequer se identifica formalmente me deixa perplexo, porque num ambiente democrático de Estado de Direito e Laico o debate é fundamental sob pena de unilateralidades e perseguições malsãs. Sendo assim, me parece muito mais uma intriga palaciana qualquer de algum desafeto querendo me prejudicar – visto que se nem JESUS CRISTO agradou a todos pregando o amor universal que dirá um ser humano normal?! Todavia, a onda de ‘denuncismos’ infundados que rondam as plagas acadêmicas, escolares, bem como na sociedade é um nó górdio. Vide o Impeachment de uma presidente eleita por crime atribuído à sua pessoa e que a comissão de inquérito do senado a isentou. Por conseguinte, vamos ao texto que começa assim:

“Estou aqui pra manifestar meu grande contentamento com os trabalhos que este IF tem prestado pra nossa cidade e pra nossa região. Esse IF é a esperança de muitos pais e mães que sonham com um ensino público, de qualidade para atender seus filhos”.

Primeira parte da tal denúncia vem com os elogios e enaltecimentos típicos dos que querem angariar a atenção necessária para uma trampa sibilina.

“Muito já participei das ações dessa grande instituição que está buscando a cada dia chegar mais perto das pessoas pobres de nossa região”

O mesmo informa que é presente na instituição. Fato no mínimo estranho, posto que não temos nenhum registro desta criatura humana em nossas searas escolares e ou administrativas. Logo, deve este indicar onde está esta participação tão atuante, mas ao que parece devo eu indicar (a existência ou não) deste ser metafísico ou concreto.

“Fui na aula inaugural, fui nos eventos com música, fui no especial de fim de ano. Tenho diversos amigos e parentes que hpje ai estudam, e vejo a alegria que todos tem nos olhos quando o assunto é o IF.”

Informa eventos que costumeiramente podem ser ‘pescados’ no site do IF Lapa. Torno a dizer **não temos nenhum nome em nossas listas de presença com tal dístico de Gustavo Sobreira ou Sobreira Gustavo ou de participantes na instituição direta ou indiretamente com tal alcunha.** Logo, soa-me como uma falácia – no sentido de argumento inconsistente – para um existir de um alguém.

Mas, continuemos visto que o mesmo quer se fazer conhecedor do IF Lapa e “camaradeiro”, quando não (íntimo) da escola predita. E insinua ter ‘diversos’. Observe! Não um, não dois, não três, mas DIVERSOS amigos e parentes. Que salvo engano o mesmo que teria que mostrar esta relação estreita (não me cabendo esmiuçar os escaninhos do Instituto para conceder validade existencial a este dito cidadão). Não obstante, não cita diretamente ninguém (coisa peculiar do meu ponto de vista). Visto que tal sobrenome ‘Sobreira’ não é encontrado aqui no IF Baiano – Campus Lapa em nenhuma parte de nossas cercanias.

“Mas acredito que existe um problema sério ai dentro que precisa ser resolvido o quanto antes for possível. Um aluno amigo de meu filho desabafou que desistiu do IF por conta de uma humilhação sofrida por parte de um professor.”

Neste trecho o dito denunciante fala de problema sério e informa que o filho tem um amigo e não cita nome de nenhum dos dois, logo como saber se este dito fato aconteceu ou é real ou não?

O que afirmo é: NÃO EXISTE NENHUM ALUNO AQUI COMO MEU ALUNO COM SOBRENOME “SOBREIRA” nem tão pouco alguma reclamação neste sentido informado pelo remetente. Logo, soa-me como leviana acusação passível de criminalização penal (se o mesmo se identificasse).

Cito peremptoriamente que não há nenhuma ocorrência com nenhum aluno envolvendo meu nome. Alias, de 2007 até 2016, que atuo na educação não tenho fato nenhum desta seara de humilhação ou qualquer outra monta educacional.

“Preservo aqui o nome do aluno, assim como meu nome ‘bém”

Neste trecho o mesmo tão cioso de detalhes e minúcias que serão expostas no e-mail anônimo e dizendo-se indignado não se identifica? Como assim? Sequer veio ao IF Lapa demonstrar seu descontentamento? É sério isso? E eu tenho que esclarecer para quem? Quem é este cidadão? Cidadã? Aluno? Aluna? Que sombra é está que se esconde em um e-mail sem nenhum dado?

Vale ressaltar que vivemos numa democracia, onde quem acusa deve MOSTRAR provas NÃO UM OUVI DIZER DE ALGUÉM POR OUTREM. Lembremos novamente o artigo 5º da Constituição Federal no inciso 4.

Acho isso uma manobra malsã, mas continuemos. Afinal tenho direito a ampla defesa e contraditório – mesmo sem saber a quem devo processar ao final desta prova de má- fé caso assim o quisesse. Mas, prefiro me concentrar em ensino, pesquisa e extensão que é meu fulcro profissional e em ser um bom pai, marido, filho e cidadão (aos moldes da Grécia Clássica).

“Há um descontentamento muito forte com o trabalho que hoje está sendo feito pelo professor Eberson. Nada contra este professor, mas acho que ele não têm o direito de matar o sonho dos outros.”

Diz o ‘monologista’ que há um descontentamento forte. Onde? Algum documento protocolado aqui? Alguma ocorrência? Alguma reclamação escrita?

Depois diz: Nada contra (tentando mostrar não ter algum tipo de raiva, ódio ou ser desafeto meu. Posto que a lei veda a rixa no artigo 137. Cito:

“Art. 137 – Rixa

Art. 137 - Participar de rixa, salvo para separar os contendores:

Pena - detenção, de quinze dias a dois meses, ou multa.

Parágrafo único - Se ocorre morte ou lesão corporal de natureza grave, aplica-se, pelo fato da participação na rixa, a pena de detenção, de seis meses a dois anos.

Elemento Subjetivo: *Exige-se o animus rixandi. A voluntária participação na contenda caracteriza o dolo do sujeito na prática do crime, não havendo sanção àquela praticada culposamente.*

Consumação e tentativa: *Diz-se inviável a tentativa por se considerar que a conduta e o evento exaurem-se simultaneamente.*

Obs: *É corrente na jurisprudência que a incidência da norma do artigo 137 do Código Penal é subsidiária, sendo aplicável apenas quando impossível a identificação da conduta e da posição dos envolvidos na briga. Fonte: <http://penalemresumo.blogspot.com.br/2010/06/art-137-rixa.html>. Acessado em 20 de Agosto de 2016.*

Destarte, do meio para o fim do e-mail percebe-se a vituperação extremada pautada em discursos sem sentido algum. Mas a boca, como o papel ou o e-mail escrito de forma anônima aceitam qualquer coisa, afinal a certeza do anonimato e de ter que responder pelo que se escreve é imprescindível para a norma social e jurídica. Aliás, conhecemos bem este artifício utilizado na história da humanidade como TÍPICA ATITUDE DOS DETRATORES.

Salientando o tal ‘descontentamento’. Trago a baila que só este ano fui CONVIDADO POR DUAS VEZES (COLABORAÇÃO TÉCNICA) PARA MINISTRAR AULAS EM SENHOR DO BONFIM EM 26/04/2016 A 15/05/2016 E EM 18/07/2016 A 05/08/2016.

E já estou de ‘malas prontas’ para o TERCEIRO CONVITE - de Setembro para Outubro. Logo, onde está o descontentamento se estou além de Lapa em Senhor do Bonfim colaborando e com CONVITE REITERADO? Não só para ministrar aulas, mas para pedir remoção (sob processo de edital) para o quadro permanente da Instituição citada – caso assim desejasse. Neste ínterim posso indicar testemunhas na figura do Senhor João Luís – DA de Bonfim e Sr^a Patricia Soares CE de Bonfim, bem como o DG de Bonfim Sr. Aécio José Passos.

Por conseguinte, alguém convida um professor para ministrar aulas com este perfil traçado pelo senhor anônimo? Deixo a resposta aos leitores desta carta.

Por conseguinte, participei como colaboração técnica também no IF Guanambi DURANTE UM ANO LETIVO (ano de 2012) ministrando aulas em Guanambi durante quase 1 ano com 12 turmas e mais de 4 centenas de alunos. Assim, Fui. Dei aula. Cumpri toda a carga horária e todas as rotinas educacionais e administrativas e nenhum problema tive.

Ganhei dinheiro e aprendizado nota 10,0. Deixei lembranças boas e amigos que tenho até hoje. E diga-se de passagem, com excelência nos serviços prestados e convite reiterado para remoção para o quadro permanente (via edital caso quisesse) como testemunha do fato exposto cito a “DA à época Sr^a Aureluci Aquino).

Vale ressaltar que SOU AMADO PELOS DISCENTES E PELO CORPO DE FUNCIONÁRIOS DE SENHOR DO BONFIM. E SÓ NÃO FIQUEI MAIS EM SENHOR DO BONFIM DEVIDO AS SÚPLICAS DOS ALUNOS DE BOM JESUS DA LAPA PARA QUE EU VOLTASSE. Neste tocante vide testemunhos do Sr. Ediênio Farias (C.E Lapa) e Sr. Junio Custódio (D.A) do Campus Lapa caso se faça necessário.

Quanto a “matar sonho”. É uma argumentação tosca, baseada em 'achismos' e leviana, posto que não fala que sonhos, de quem são (não tem nome!!!). E não sei matar sonho de ninguém, e mesmo que soubesse não teria motivo algum, posto que é uma manifestação psíquica, singular e busco formar pessoas críticas, produtivas e belas para o convívio humano. Muito pelo contrário sou FAZEDOR DE SONHADORES CONCRETOS. Por isso, meus ex-alunos de Guanambi – quase todos – passaram em diversos vestibulares pelo Brasil.

Ps.: Colocarei anexo a esta exposição dos trabalhos realizados nestes Campi DOCUMENTAÇÃO PROVANDO MINHA PARTICIPAÇÃO e agradecimento público.

Não farei como meu detrator que “ouviu dizer ou que acha isso ou aquilo”. Tenho provas de minha atuação e convites reiterados. Mas, prossigamos com o ‘conto do vigário’ do autor anônimo.

“Fiquei muito revoltado ao saber dos absurdos que esse senhor fala em sala de aula. Ele não respeita a religião das outros, os gostos, enfim, ele sabe ser grosso o tempo inteiro dentro da sala de aula, usando expressões baixas e vulgares.”

Neste trecho, fica claro que o mesmo me odeia, sem motivo algum comprovado. Visto que nunca conversamos ou sequer tenho a mínima noção de quem seja tal criatura dita sobreiragustavo. Se é que existe alguém com este ‘Nick name’. Do meu ponto de vista um belo recurso para ilusionistas.

No quesito religião, respeito sim a todas, e não só respeito como me dedico profundamente à leitura de todas elas. Não obstante, tenho TRABALHOS PUBLICADOS nesta seara em COLÓQUIOS INTERNOS E INTERNACIONAIS. Fiz parte de grupo de jovens por 6 anos na Igreja de Nossa Senhora do Ímbui – ao lado da reitoria. Tenho amigos em todas estas searas (católicos, espíritas, umandistas, candombecistas ateus, etc. Porque entendi desde muito cedo que A RIQUEZA ESTÁ NA DIVERSIDADE).

Na questão gostos o mesmo não cita o que seriam. Gosto de sorvete? De manga? De dogmas? De metafísicas? De simbolismos? De arquétipos? De processo de maturação? Logo, vou declinar uma maior análise visto ter exposto a seara de intimidade religiosa com pessoas reais em minha vida que praticam tais religiões e que posso arrolar como testemunhas minhas.

Na questão “ser grosso” o tempo inteiro. Vou me limitar a dizer: Não conheço um ser humano que consiga tal feito inacreditável. Tão pouco eu teria tal desenvoltura em ser ‘grosso’ 24h. A própria ideia disto é um absurdo ou conta senso digna de “Seu Lunga” (personagem folclórico presente no imaginário de chargistas).

E as ditas expressões – declino repetir – visto ser linguagem do populacho do denunciante que me sou mais como tal “mise em scene” de uma criatura raivosa e não aberta ao diálogo Tetê a Tetê na perspectiva de Simone de Beauvoir. Relembro QUE o mesmo DISSE NÃO TER NADA CONTRA MINHA PESSOA. Mas, me coloca a aureola de grosso 24h. Ou na melhor das hipóteses apenas 200 dias letivos. Acredito que daria um belo paralelo de estudos á La Molière.

“Ele debocha de Deus, debocha da religião, debocha até mesmo dos professores que são colegas dele. Ele se esquece que trabalha com crianças e jovens? O que ele pensa ao usar na sala de aula expressões como “comer fulano”, “comer beltrano”, fazendo uso dessas palavras se referindo a sexo. Ele não tem moral nenhuma pra dar aula. Ele mancha o nome dessa instituição”.

De novo o dito anônimo acusador imputa inverdades sem provar nada. Mas tenta me descrever como **um intolerante radical de alguma seita xiita radical do Hesbollah**. Faltou dizer que tenho algum tipo de tendência suicida a homem bomba e que desejo morrer em nome de Alá. Por sinal gostaria que o mesmo citasse, qual o contexto de uma aula para o norteador idiomático esdrúxulo do mesmo (se é que existe este contexto?!).

O curioso é (que aqui ele ou ela ou) este 'anônimo' não acha provas para sustentar sua argumentação que não seja apenas a opinião do mesmo, muito pelo contrário, afirma como se 2+2 fosse 5. E ainda alude a minha moral? Curioso! O mesmo me conhece? Já foi na minha casa? Conversamos alguma vez sobre algo ou alguma coisa? MAS O OBJETIVO DESTA CRIATURA É ME PREJUDICAR DA MELHOR FORMA QUE O MESMO POSSA visto que junta religião, impostura profissional, descontrolo vocabular, sexo (que sempre foi tabu) e que numa missiva como arma é uma delícia para deturpar e minimizar qualquer ser humano. Ainda mais um que lide com pessoas.

Não obstante, a maior mácula é eu ter que me defender de quem sequer se identificou e que já me julgou como se fosse culpado e condenado. Onde está tal criatura canhestra, que se disfarça em uma figura representativa de tal pai de filho que é amigo (segundo ele) de um ex-aluno?

Depois disso chega-me a ser - até fácil - não acreditar em tais contos de 'ouvi dizer'. Mas, não vou dar este tom à resposta dada por mim. Todavia, está claro para minha pessoa que o detrator acima tenta me 'pintar' de pérfido, leviano e torpe em todos os sentidos concedendo características extraordinárias bem difíceis de encontrar em alguém numa sociedade ou que já ministra aulas há quase 10 anos e em diversas instituições ao longo de minha peregrinação profissional sem ter nenhum tipo de agravo. Como isso é possível? Ser grosso o tempo inteiro (escritas do mesmo senhor não identificado) e não ter histórico nenhum no IF Lapa, Guanambi ou Senhor do Bonfim?

No tocante a trabalhar com crianças e jovens. Já ministrei aulas para quase todos os níveis e modalidades de nível médio, superior em humanidades, médio técnico, superior tecnicista, EJA, Escola de Filosofia em Bom Jesus da Lapa (Opa! Mas para esta última não tenho como comprovar). Será que é lícito citar que trabalhei numa

faculdade de filosofia se não posso comprovar no Currículo Lattes? Bom. Creio que vou achar pessoas de boa fé para a leitura aqui proposta por mim.

Ps.: Mas, para os outros fatos acima irão seguir documentação comprobatória.

“Ele compromete o trabalho dos outros profissionais ai dentro que estão preocupados o tempo inteiro em oferecer o melhor para nossos filhos e para a comunidade em geral. Estamos de olho nisso. Ele precisa se retratar com os pais e com a comunidade. Ele precisa ser afastado rápido da sala de aula, para não continuar contaminando. Ele trabalha pra comunidade e precisa prestar satisfação de tudo que faz”.

No trecho acima o dito cidadão lapense tenta angariar a simpatia falando bem dos outros profissionais da Instituição e deixa claro que a ‘maça podre’ tem uma especificidade. Todavia o energúmeno (no sentido de pessoa exaltada, possesso) esquece que eu também sou cidadão lapense e vim para morar em Bom Jesus da Lapa, onde casei, meu filho aqui foi gerado e estuda aqui, tenho residência própria (não é alugada) e tenho um relacionamento urbano com as pessoas em meu entorno.

Ou seja, vim para constituir família e colaborar com a sociedade lapense QUE DIGA-SE DE PASSAGEM, VIM PARA LAPA NÃO POR CONTA DO IF BAIANO, POIS JÁ ERA CONCURSADO EFETIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, donde também ministrei aulas na UNEB – Campus XVII, No ensino médio em Serra do Ramalho, bem como trabalhei na prefeitura como agente administrativo (sempre progredindo tanto pessoal como profissional).

Por fim, o IF Baiano surge como realização de um sonho de educar com competência e qualidade de trabalho, não obstante poder ser comprovada pela minha classificação em 1º lugar (prova dissertativa, aula pública e prova de títulos). Mas, que o autor acima está tentando desfazer meu sonho e, no final, eu é que sou o desfazedor de sonhos? Sério mesmo?

O mesmo não satisfeito ainda me ameaça: “**Estamos de olho**”. Lamentavelmente não tenho a identificação do mesmo ou mesma, senão entraria na justiça pelo artigo: 147º ou 146º.

Art. 147 – Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe **mal injusto e grave**:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

Parágrafo único – Somente se procede mediante representação.

COMENTÁRIOS:

A **ameaça** se diferencia do **constrangimento ilegal** (art. 146 do CP), porque neste o agente busca uma conduta positiva ou negativa da vítima e aqui, na ameaça, **o sujeito ativo pretende tão somente atemorizar o sujeito passivo**. Fonte: <https://codigopenalcomentado.wordpress.com/2010/03/28/art-146-ameaca/>. Consultado em 19 Agosto 2016.

E eu pergunto não como recurso idiomático: Quem é este “estamos de olho”?

Primeiro, porque o e-mail descreve um anônimo, que tenta se caracterizar como um pai de aluno, ao qual não existe tal sobrenome na Instituição.

Segundo o singular (o eu de quem escreve) não responde pelo plural (a comunidade), mas o mesmo tenta se conferir em paladino da moral e dos bons costumes. Soando-me muito mais como uma sanha de VINGANÇA, porque no fundo é a forte impressão que tenho deste e-mail sem identificação pessoal.

Quanto a me retratar de que mesmo? De uma opinião unilateral sem provas?! E para quem mesmo visto o mesmo não se identifica? O que quer realmente o anônimo? Uma carta de desculpas por situações apregoadas pelo mesmo ou minha demissão sumária? Curioso é que sou casado, pai de família e ganho meu sustento de forma honesta e digna não denunciando “A” e “B” sob a capa da invisibilidade do anonimato e que se banqueteia com a discórdia e a cizânia facilmente observada nesta arenga.

Depois, não satisfeito, quer meu afastamento. Entenda-se demissão. Sério mesmo? Pelo quê? Por alguém que não se identifica e tenta me depreciar perante os responsáveis da Instituição onde trabalho? Isto daria uma bela causa na justiça começando por litigância de má fé.

Depois injúria, calúnia e difamação com agravo de constrangimento público e pessoal passíveis não só de danos morais, psicológicos e materiais. Mas, sorte ou

SABEDORIA ARTREIRA, posto que o mesmo(a) não se identificou não podendo eu saber a quem responsabilizar.

No mais quem tem que dar satisfação é quem acusa sem se mostrar, que não coloca o nome e se esconde sob a figura de um pai de aluno que não consta aqui como figura concreta ou existente.

“O que mais admira a gente é que ele é professor de Filosofia, vive falando da ética e o tempo inteiro é anti ético, imoral, sarcástico. Espero que ele agora engola amargurado esse e-mail e desça de seu altar de lama, passando a entender qual o real papel dele. Nunca vi dizer que professor age desse jeito. Isso é feio.”

Não tem admiração nenhuma nisso. Pelo contrário a admiração é minha. Destarte, mais uma vez o engodo é me descaracterizar, enquanto ser humano e profissional atacando minha pessoa especificamente e LADINAMENTE TENTA SE MOSTRAR POUCO ESCOLARIZADO AO ESCREVER UM ‘ENGOLA’ entremeado de amargura e com requinte estilístico de “descida de altar” (coisa muito usada para quem quer desmerecer intelectualmente alguém ou sua postura humana e urbana).

Chego a sentir e perceber tons de escrita pacientemente elaborada do tal escritor do e-mail. Visto que se percebe nas entrelinhas e na execução do pensamento.

Observemos que não são palavras esparsas e soltas ao vento sem conexão.

Observe o entrecortado ao lado: “Nunca vi dizer que professor age desse jeito. Isso é feio”. Aqui a tentativa é se colocar num nível de escolaridade mediano, mas com juízos elaborados em tons e semitons de maestria que incitam a vilania em toda a missiva.

“Tomei a iniciativa de passar esse e-mail pedindo que o reitor e os dirigentes punam esse professor. Envio inclusive esse e-mail também para todos do IF baiano e para o professor também a fim de tomarem conhecimento disso. Ele precisa ser afastado imediato da sala de aula, pois se não fizerem isso vai continuar plantando o ódio nesta escola, discriminando os estudantes pobres. Ele tira sarro da cara dos alunos. Humilha, faz piada sobre sexo, fala de gays, debocha, insinua coisas absurdas para os estudantes. Brinca com os sonhos. Faz dos alunos incapazes. Era esse o desabafo de um cidadão indignado com tudo isso.

Assinado,

Um cidadão lapense que tomou conhecimento desses absurdos”.

Este último trecho o escrevente do e-mail volta à postura de humildade e impotência e intercala com motivos para querer minha cabeça na Guilhotina como o criador da mesma - Joseph-Ignace Guillotin - que diga-se de passagem foi guilhotinado pela mesma arma inventada por este senhor (apesar de citar lá nas paragens textuais iniciais que: “**Nada contra este professor**”).

Assim, fica claro para minha pessoa que o desejo do escrevente do e-mail é ferir minha pessoa, minha atuação e minha moral, enquanto homem, pai e cidadão. Posto que, ainda não satisfeito tenta me imputar novas acusações sem provas ou fundamentos. Incorre em novo discurso de plantação (**seria este senhor um campesino? Não com esta envergadura linguística. Creio eu!**) de ódio como se fosse algum contumaz criador de tais sentimentos. Vale ressaltar que ódio tem quem se esconde em um e-mail falso e torpe (do meu ponto de vista). Salientei no meu e-mail: Venha para o debate. Afinal estou em meu local de trabalho de segunda à sexta – feira.

Incita ainda a uma pretensa discriminação (curioso saber usar tão bem esta palavra, enquanto disse em outros trechos com pobreza de vocábulos FINGIDOS CLARAMENTE, que isso ou aquilo era FEIO) de estudantes pobres, quando eu – além de pobre também, posto que não disponha de ilha particular, jatinhos ou triplex e frequento a vários anos a CASA DE PASSAGEM levando alimentos e alento a quem precisa (mas isso o acusador anônimo não sabe, porque não divulgo, mas tenho provas documentais e visuais além da própria simpatia dos encarregados e das crianças abandonadas de toda sorte).

Quanto a humilhar. Não tenho por hábito tal e não está na ementa do curso.

Quanto a falar de sexo não está na ementa do curso (no máximo, questões de gênero que foi minha tese na pós- graduação em Simone de Beauvoir).

Coisa totalmente sem noção para mim e dizer que tenho algo contra gays (tentando uma caracterização de homofóbico) visto ter não poucos amigos íntimos (de frequentar minha casa) e mesmo no trabalho (onde sempre trato - os com urbanidade).

Na realidade, simpatizo e tenho amizade com tal perspectiva comportamental, porque frequentei um centro de Umbanda por quase 20 anos (e que é uma das poucas religiões que aceitam a diversidade do ser humano em todas as suas esferas e graus). Foi lá que aprendi cercado de amigos gays, lésbicas, altos, baixos, gordos, magros, com óculos ou sem óculos, negros, brancos, morenos, mulatos, indígenas etc que a questão

da opção sexual para os seres humanos são superficialidades perante o caráter humanitário e solidário.

No mais, **quem está realmente indignado vem olhar no olho**. Vem para o confronto direto. Para o debate e para o consenso. Não fica se fingindo de bom moço ou moça com insinuações evasivas.

No fundo, o texto mostra uma bela armação argumentativa (não por ser excelente nos dísticos, vocábulos ou expressões de cunho raro), mas no passo a passo como de uma tese, ou na tentativa de ser popular e imberbe na arte da escrita. Cito o *modus operandi*:

- 1- Bajulamento;
 - 2- Insinuação de participação cidadã;
 - 3- Intimidades com o IF, inclusive, tentando demonstrar intimidade com a escola e seus espaços com parentes e amigos (que o mesmo não diz quem são).
 - 4- Tenta dizer que não tem nenhum assunto pessoal ou pendente com o professor para depois injuriar, caluniar, difamar etc.
 - 5- Inventar preservação de identidade (para se esconder) como se o dito professor fizesse parte de alguma “seita satânica/fundamentalista” ou a “Cosa Nostra”;
 - 6- Depois se arvora paladino da vingança alheia – sem razão, motivo ou provas – mas os expõe como um habitué;
 - 7- Faz ameaças com língua em riste;
 - 8- E finaliza com preâmbulos de temas indigestos e que sempre emocionam o público leitor: sexo, virulência, impostura, homofobia e intolerância com as opções humanas.
- SENDO QUASE INACREDITÁVEL QUE ALGUÉM POSSUA TANTAS CARACTERÍSTICAS MINIMALISTAS COMO SER VIVENTE.

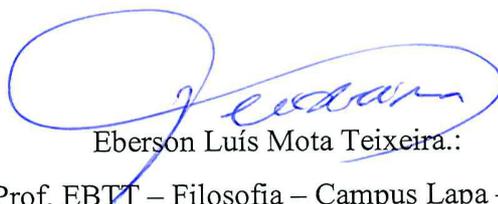
Eis o contexto que me fazem ter plena certeza de ser um artifício maquinado por uma criatura canhestra (não um pai de aluno da escola), porém bom acadêmico com tino para esconder-se em pequenas linhas tortuosas e, ao mesmo tempo, tecnicamente bem elaboradas, quando não bastante familiares para minha pessoa que li muito processo no Tribunal de Justiça destes pérfidos e raivosos.

Ps.: Abaixo segue minha identificação, posto que não seja pusilânime e encaro com hombridade qualquer atentado contra a verdade e derrisões. E muito ficarei admirado se

tiver que me defender de uma sombra, posto que sem nome, rosto, ou identificação. E sem atuação alguma de existência na escola em que leciono.

Finalizo dizendo que mais importante, para mim, é verificar trabalhos copiados da internet e de livros. E o fraco desempenho dos alunos (em média) na leitura, interpretação e elaboração de um texto dissertativo – sem consulta alguma que não seja a caneta, as ideias e o papel. Como utilizar estratégias para o resgate do aprendizado? Como desenvolver leitura, interpretação e escrita com o padrão de excelência tipificado pelo IF Baiano? Isso sim é importante e é uma missão de Sisifo.

Atenciosamente,



Eberson Luís Mota Teixeira.:

Prof. EBTT – Filosofia – Campus Lapa – BA

TFA

**EM ANEXO REENVIO O TEXTO NA ÍNTEGRA DO MESMO, BEM COMO
MINHA PRIMEIRA RESPOSTA PARA O DEBATE ABERTO E FRANCO**

De: sobreiragustavo@bol.com.br

Para: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br, gabinete@ifbaiano.edu.br, dde@lapa.ifbaiano.edu.br, comissaodeetica@ifbaiano.edu.br

Cc: "eberson teixeira" <eberson.teixeira@lapa.ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de agosto de 2016 12:18:55

Assunto: Denúncia - Prof. Eberson - IF Baiano

Senhor Reitor do IF Baiano e Prof. Ariomar, Diretor do IF Baiano de Bom Jesus da Lapa,

Estou aqui pra manifestar meu grande contentamento com os trabalhos que este IF tem prestado pra nossa cidade e pra nossa região. Esse IF é a esperança de muitos pais e mães que sonham com um ensino público, de qualidade para atender seus filhos.

Muito já participei das ações dessa grande instituição que está buscando a cada dia chegar mais perto das pessoas pobres de nossa região.

Fui na aula inaugural, fui nos eventos com música, fui no especial de fim de ano. Tenho diversos amigos e parentes que hpje ai estudam, e vejo a alegria que todos tem nos olhos quando o assunto é o IF.

Mas acredito que existe um problema sério ai dentro que precisa ser resolvido o quanto antes for possível. Um aluno amigo de meu filho desabafou que desistiu do IF por conta de uma humilhação sofrida por parte de um professor.

Preservo aqui o nome do aluno, assim como meu nome tam´bém.

Há um descontentamento muito forte com o trabalho que hoje está sendo feito pelo professor Eberson. Nada contra este professor, mas acho que ele não têm o direito de matar o sonho dos outros.

Fiquei muito revoltado ao saber dos absurdos que esse senhor fala em sala de aula. Ele não respeita a religião das outros, os gostos, enfim, ele sabe ser grosso o tempo inteiro dentro da sala de aula, usando expressões baixas e vulgares.

Ele debocha de Deus, debocha da religião, debocha até mesmo dos professores que são colegas dele. Ele se esquece que trabalha com crianças e jovens? O que ele pensa ao usar na sala de aula expressões como “comer fulano”, “comer beltrano”, fazendo uso dessas palavras se referindo a sexo. Ele não tem moral nenhuma pra dar aula. Ele mancha o nome dessa instituição.

Ele compromete o trabalho dos outros profissionais ai dentro que estão preocupados o tempo inteiro em oferecer o melhor para nossos filhos e para a comunidade em geral.

Estamos de olho nisso. Ele precisa se retratar com os pais e com a comunidade. Ele precisa ser afastado rápido da sala de aula, para não continuar contaminando. Ele trabalha pra comunidade e precisa prestar satisfação de tudo que faz.

O que mais admira a gente é que ele é professor de Filosofia, vive falando da ética e o tempo inteiro é anti ético, imoral, sarcástico. Espero que ele agora engola amargurado esse e-mail e desça de seu altar de lama, passando a entender qual o real papel dele. Nunca vi dizer que professor age desse jeito. Isso é feio.

Tomei a iniciativa de passar esse e-mail pedindo que o reitor e os dirigentes punam esse professor. Envio inclusive esse e-mail também para todos do IF baiano e para o professor também a fim de tomarem conhecimento disso. Ele precisa ser afastado imediato da sala de aula, pois se não fizerem isso vai continuar plantando o ódio nesta escola, discriminando os estudantes pobres. Ele tira sarro da cara dos alunos. Humilha, faz piada sobre sexo, fala de gays, debocha, insinua coisas absurdas para os estudantes. Brinca com os sonhos. Faz dos alunos incapazes. Era esse o desabafo de um cidadão indignado com tudo isso.

Assinado,

Um cidadão lapense que tomou conhecimento desses absurdos

Boa Noite!

Caro Senhor(a).

Uma das características básicas da disciplina filosofia é usar a capacidade intelectual para pensar. E, quando falamos pensar é analisar o contexto social, político, religioso, econômico de uma sociedade - seus valores e costumes.

Posso lhe afirmar que não sou 'matador de sonhos de ninguém', mas sou rigoroso com minha disciplina. Acho imprescindível que o aluno saiba LER, INTERPRETAR E ESCREVER, por isso sempre faço uma prova dissertativa como exercício escolar ou acadêmico. Lamentavelmente, hoje se vive em uma sociedade onde respostas prontas e epidérmicas campeiam a falta de esforço e dedicação ao estudo e ao saber.

Na questão religião cada uma tem a sua - inclusive quando perguntado digo a minha. Quando o contexto da aula permite dos gregos aos contemporâneos aspectos religiosos são trabalhados dentro do assunto e da ementa. Diversas civilizações têm concepções de Deus ou deuses - costumeiramente respeito todas e não dou margem a favoritismo religioso para ninguém.

Na questão deboche de colegas não tenho por hábito tais fatos expostos por seja lá quem seja vossa senhoria e normalmente se algo me desagrade vou direto ao colega e falo (simples assim!). É assim que se resolvem dilemas.

Quanto às expressões expostas por tua pessoa. Sou muito claro em meu trabalho e vou para o IF para dar aulas respeitando a integridade de meus discentes (tenho 10 anos de casa e não comungo de nenhuma de suas palavras) e salvo engano sou mister no ensino que faço (basta ver meu histórico de excelência em classificações escolares e acadêmicas desde quando era aluno a professor), não obstante com diversos convites para trabalhos em outros Campi e sempre com convites recorrentes para minha volta e atuação, porque sou dileto, analiso contextos de sociedades e busco sempre o caminho da democracia e do ESTADO LAICO. Conseqüentemente, é por isso aqueles que não gostam de estudar ou esperam conteúdos epidérmicos - normalmente - após as provas costumam insinuar tais mirabolismos esdrúxulos.

Na questão moral. Sou casado, pai de um belo guri e trato á todos com urbanidade. Lidar com assuntos espinhosos para os cheio de certezas e radicalismos sempre será indigesto. No meu caso faço-os pensar sobre a vida na sociedade atual e suas mazelas.

Quanto a tal da amargura, lama e etc. Sugiro que o senhor ou senhora verifique todos os trabalhos dos discentes que foram copiados da internet (e que ficaram com zero) ou de livros na íntegra (e que também ficaram com nota zero). Comigo cópia de internet ou de livro não serão aceitos. Todos que assim o fizeram tiveram que refazer um trabalho condigno. Caso queira saber o total de cópias foram 83 trabalhos de 143 alunos. Espero que vossa senhoria entenda a gravidade disso. Da mesma forma que de uma simples prova dissertativa que de um total de 143 alunos. Apenas 21 tiveram média ou acima da média. ISTO SIM É GRAVE. AGIR DE SUBTERFÚGIO OU NÃO SABER LER, INTERPRETAR E ESCREVER.

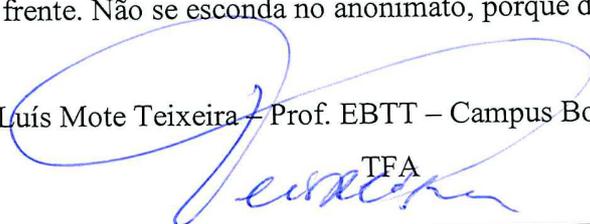
Meu papel é claro: trabalho sério, dedicação ao saber e estudo.

Os alunos costumam sair do IF por diversas razões e uma delas é a falta de preparo intelectual. Nem preciso saber o nome do dito aluno, pois o mesmo se encaixa neste rol. Temos uma trupe de excelentes alunos e alguns fazem parte do grupo de pesquisa que fundei para leitura, interpretação e escrita. O objetivo final destes é se tornarem em monitores para repartir o saber, por isso suas injunções de ódio é totalmente non-sense. Ódio é plantado por quem não aceita a diversidade e vive num mundo monolítico.

Questões históricas de desigualdades, gênero, pobreza, misantropia, exploração social, econômica, política ou religiosa fazem parte da ementa e quando são trabalhados visam o que de mais humano temos que é o respeito à humanidade e sua diversidade.

Finalizo informando que estou no meu local de trabalho de [segunda](#) a [sexta](#) feira (onde tenho ensino, pesquisa e projetos de extensão com parceria). Venha à sala dos professores que é onde fico depois das aulas e vamos discutir suas indignações como se deve frente a frente. Não se esconda no anonimato, porque democracia requer debate.

Eberson Luís Mote Teixeira – Prof. EBTT – Campus Bom Jesus da Lapa – BA.:



TFA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA
Telefone: (74)3542-4000 – E-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

Ofício Circular n.º 03/2016 – DG/IFB-SB – BA.

Senhor do Bonfim – BA, 09 de junho de 2016.

Aos Diretores (as), servidores(as)

Assunto: Agradece colaboração técnica de professores.

Senhores(as) Gestores(as) e servidores(as),

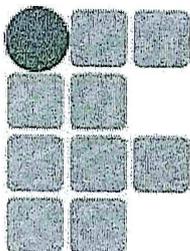
Considerando as dificuldades enfrentadas pelas gestões dos Campi, no que se refere a manutenção das aulas, em virtude da falta de professores;

Considerando os esforços da Diretoria Acadêmica na solução das dificuldades referidas, em especial o chamamento de professores de outros campi, para colaborar com as disciplinas em desfalque neste Campus, **apresentamos de público**, os nossos sinceros **agradecimentos** aos docentes Sandro Ferreira de Lima – Campus Valença, Romeu Araújo Menezes – Campus Uruçuca e Eberson Luiz Mota Teixeira – Campus Bom Jesus da Lapa, que demonstraram espírito colaborativo ao aceitarem o chamado, explicitando terem pleno entendimento do significado do Instituto Federal Baiano como uma instituição formada por vários campi, mas com propósitos iguais, fiadores de um ensino público, gratuito, democrático e de excelência, estimuladores e apoiadores dos processos educativos em toda a sua extensão.

Aos gestores, estendemos os nossos agradecimentos pela liberação dos docentes, ratificando desta forma, o conceito já conhecido por todos nós de “coirmãs”.

Atenciosamente,


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Diretor Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO
Campus Senhor do Bonfim

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que EBERSON LUÍS MOTA TEIXEIRA, Siape: **1796361** exerceu a função de docente (Colaboração Técnica) no IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim - durante o ano letivo de 2016 nos períodos de 26/04 a 15/05/2016 (carga horária: 60 horas) e de 18/07 a 05/08/2016 (carga horária: 96 horas), lecionando a disciplina de Sociologia nas 12 turmas (1^{as}, 2^{as} e 3^{as} Séries) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Não obstante, informamos que PRODUZIU MATERIAL DIDÁTICO (apostila de Sociologia para as citadas turmas), bem como, utilizou material de mídia (vídeos e slides) nas atividades de ensino em nosso Campus.

Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2016


Patrícia Natália Ribeiro Soares
Coordenadora de Ensino
Port.nº407/2015



INSTITUTO FEDERAL
BAIANO
Campus Guanambi

Ministério
da Educação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que EBERSON LUÍS MOTA TEIXEIRA, siape 1796361 exerceu a função de docente no IF Baiano - *campus* Guanambi - durante o ano letivo de 2011, lecionando a disciplina de Filosofia nos cursos técnicos em Agropecuária e Agroindústria Integrados ao ensino médio e no curso técnico em informática modalidade PROEJA, integrado ao ensino médio. Declaramos ainda que no total contabilizaram-se doze turmas com quarenta (40) horas cada, perfazendo uma carga horária de quatrocentos e oitenta (480) horas. Não obstante, informamos que PRODUZIU MATERIAL DIDÁTICO (apostila de filosofia para as citadas turmas) nas atividades de ensino em nosso Campus.

Doze Turmas

Guanambi, 04 de setembro de 2012.

(assinatura)

Aureluci Alves de Aquino
Aureluci Alves de Aquino

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Portaria Nº 583 de 30/06/2011
Pub. no D. O. U. de 05/07/2011

2011/11/14



Apoio:

fapesb

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia



IF BAIANO - BOM JESUS DA LAJA
CONFERE COM O ORIGINAL

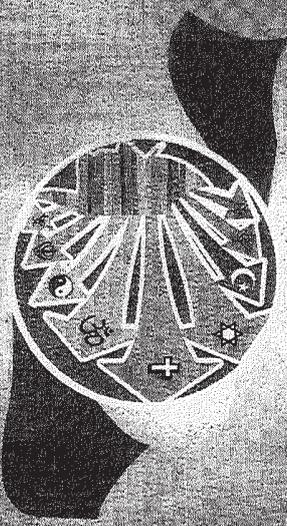
Em: 11/11/14
IAPE: 5993708



MILEIDE DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO NAGP
Portaria 1.090 de 04/11/2012
Publicado no DOU de 08/11/2012



**DIVERSIDADE
RELIGIOSA NO BRASIL
CONTEMPORANEO**



Realização:



Universidade do Estado da Bahia - Campus XVIII
Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas



Paulo Cesar Borges Martins
Sandra Célia Coelho Gomes da Silva S. de Oliveira
(organizadores)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CAMPUS XVIII
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS



MÍSTICISMO E ESPIRITUALIDADE: OS BENDITOS DA ROMARIA DA LAPA DO BOM JESUS 173

MÍSTICISMO E ESPIRITUALIDADE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO... 197
Fator: Natas Dias
Emerson Luis Mota Teixeira
SOBRE OS AUTORES 219

Waldo
MILEIDE DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO NAGP
Portaria 1.030 de 06/11/2012
Publicado no DOU de 08/11/2012

IF BAIANO - BOM JESUS DA LAPA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 28 / 11 / 14
Waldo
SIAPE: 1893108

28/11/14 23

**DIVERSIDADE RELIGIOSA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO:
APONTAMENTOS INTRODUTÓRIOS**

Gynara Sento-Sé Alves
Krzysztof Dworak
Sandra Célia Coelho G.S.S.de Oliveira

Diversidade religiosa no Brasil contemporâneo é o tema deste 1º Colóquio promovido pelo Grupo de Estudos em Religiões e Religiosidades (GERR), da Universidade Estadual da Bahia, Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) - Campus XVII, em Bom Jesus da Lapa, que se situa na região do Médio São Francisco, no Oeste da Bahia, a aproximadamente 750 quilômetros de distância, da capital baiana. A cidade surgiu e cresceu a partir de um fenômeno religioso expressivo que é Romaria do Bom Jesus da Lapa. Salienta-se a importância da cidade de Bom Jesus da Lapa pela consolidação de alguns fatores importantes, tais como: o turismo, o comércio religioso, a romaria e sua localização geográfica. Esses elementos transformaram aquela cidade em um importante centro nacional e internacional de devoção popular. As peregrinações aos lugares sagrados constituíram-se em um fator essencial para a formação e crescimento urbano dos lugares conhecidos como cidades santuários. A Festa do Bom Jesus da Lapa é uma das grandes manifestações religiosas do Brasil, sendo classificada entre as cinco maiores romarias desdese País. As novenas começam no dia 28 de julho e têm seu ápice no dia 6 de agosto, consagrado ao padroeiro (Bom Jesus da Lapa). Neste ano a festa completa 322 anos de realização.



IF BAIANO - BOM JESUS DA LAPA
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 28 / 11 / 14

SIAPÉ: 189870

MILEIDE DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO NAGP
Portaria 1.030 de 06/11/2012
Publicado no DOU de 08/11/2012

**MISTICISMO E ESPIRITUALIDADE:
O FENÔMENO MEDUNICO***

Ebersson Luis Mota Teixeira

DEUTERONOMIO 18:10-12.

"10. Entre, ti não se achará quem faça passar pelo fogo a seu filho ou a sua filha, nem adivinhador, nem prognosticador, nem agoureiro, nem feiticeiro;

11. Nem encantador, nem quem consulte a um espírito adivinhador, nem mágico, nem quem consulte os mortos; 12. Pois todo aquele que faz tal coisa é abominação ao Senhor; e por estas abominações o Senhor teu Deus os lança fora de diante de ti."

A antiguidade é o manancial e berço dos nossos atavismos modernos. Sua possível origem partida no primeiro ato de insuflar a vida no ser humano deu surgimento ao porquê de todas as coisas e, àquilo ao qual na consecução evolutiva da vida humana viria a ser denominado de 'o divino em nós' ou medunidade.

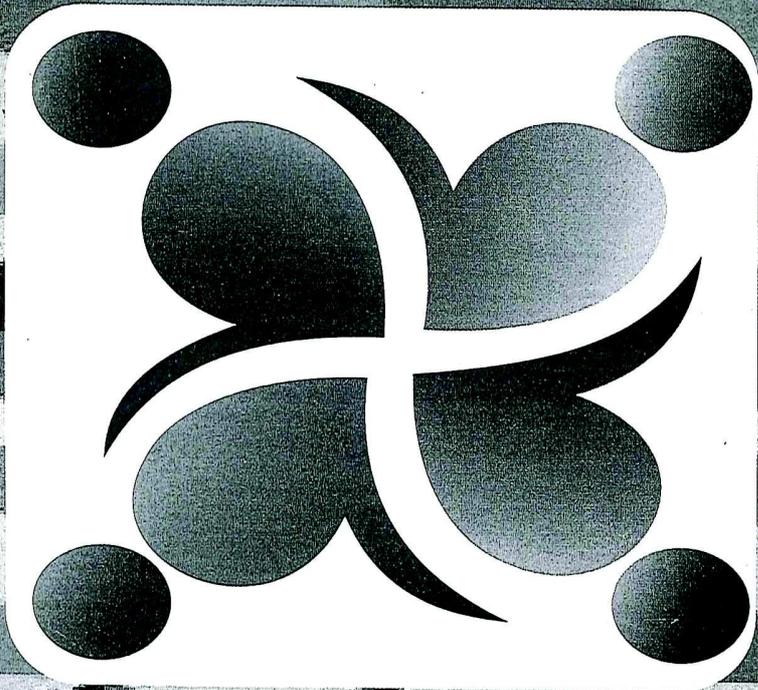
O surgimento do sagrado no ser humano é, pois, uma consequência deste apercebimento sacro. Por isso, seríamos as 'cobaias' de Deus? Ou sua imagem e semelhança?

* Este artigo é a íntegra para o I Colóquio em Diversidade Religiosa no Brasil Contemporânea, com apoio do FCHT - Campus XVII - Bom Jesus da Lapa - BA.

† Ceballos de Deus, Cazuza - *Compositores: Cazuza/Ángela Rôças*

Se você quiser saber como eu me sinto / Via a um laboratório, ou num laboratório / Seja atribuído por esse / Iserni da morte / Via por as cobaias de Deus / Ardeando na na pedida pedida (L...)
Link: <http://www.igreja.com.br/fora/fora-de-deus.html#ixzz20wq3YtG>

28/11/14



DIVERSIDADE
RELIGIOSA do **BRASIL**
CONTEMPORÂNEO

Evento Internacional **Volume II**

Paulo César de Brito
Sandra Célia Coelho Gomes da Silva
Organizadores



O ESTADO E A QUESTÃO RELIGIOSA NA POLÔNIA ANTES E DEPOIS DA ELEIÇÃO DE CARDEAL KAROL WOJTYŁA PARA O PAPADO. ALGUNS ASPECTOS

Krzysztof Dworak.....93

AS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS COMO OBJETO DE ESTUDO DA ANTROPOLOGIA: O DIÁLOGO ENTRE NINA RODRIGUES E FERNANDO ORTIZ

Pedro Alexander Cubas Hernández117

MATRIZ AFRICANA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO: A LINGUAGEM RELIGIOSA DO POVO-DE-SANTO NA BAHIA

Danilo da Silva Santos139

CANDOMBLÊS E NEGOCIAÇÃO: APLICAÇÃO SELETIVA DAS NORMAS JURÍDICAS

Paulo Cezar Borges Martins159

RELIGIOSIDADE POPULAR NO BRASIL COLONIAL: PERSPECTIVAS DE/EM UM DEBATE HISTORIOGRÁFICO

Bruno Martins Boto Leite173

MEDIUNIDADE E MISTIFICAÇÃO: CONVERSAS COM O NUMINOSO

Eberson Luís Mota Teixeira191

A IGREJA CATÓLICA E AS PRÁTICAS DE USURA NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO OITOCENTISTA

Napoliana Pereira Santana.....207

CANTO CORAL, HISTÓRIA E M
EM VITÓRIA DA CONQUISTA
João Batista Vicente do Nascimento ...

SABERES ETNOBOTÂNICOS NA
BRASILEIRA, RIO DAS RÃS, BA
SIMBOLIZADA NO USO DE PL
Geângelo de Matos Rosa / Edna Souza

TRANSGREDINDO AS FRON
REFLEXÕES ACERCA DA (RE)C
FEMININA
Sandra Thomaz de Aquino

UMA FACETA DO PROTESTANT
PAÍ, Ô
Rayana Thyara de Lima Rêgo Ladeira .

A cultura popular na Idade Média e no Renas-
de François Rabelais. São Paulo: Hucitec, 1987.

Bom Jesus da Lapa – Antes de Monsenhor Tu-
onsenhor Turíbio / Depois de Monsenhor Tu-
otanesi Edições, 19.

lée de l'histoire. Paris: Cerf, 1988.

sa-Grande & Senzala. 17ª edição. Rio de Janei-
5. (Primeira edição: 1933)

queijo e os vermes – O cotidiano e as ideias
guido pela Inquisição. São Paulo: Companhia

s do bem. São Paulo: Companhia das Letras,

uarque de. Visões do Paraíso. Rio de Janeiro:

lo. História da Igreja no Brasil – primeira época
rópolis: Vozes, 2008. (Primeira edição: 1977).

asil-colônia (1550-1800). São Paulo: Brasili-

ortugal e Brasil na crise do antigo sistema co-
o Paulo: Hucitec, 1979.

lo e. O diabo e a terra de Santa Cruz – Feitiça-
ular no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia

heresia dos índios. São Paulo: Companhia das

MEDIUNIDADE E MISTIFICAÇÃO: CONVERSAS COM O NUMINOSO

Eberson Luís Mota Teixeira¹

*“Que absurdo”, disse a mosca-de-um-dia
quando ouviu pela primeira vez a palavra ‘semana’.*

Parábola Sufi

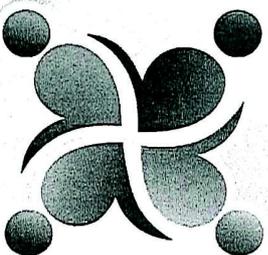
INTRODUÇÃO

A visão de experiências com o Sagrado, por meio de
correspondentes intimistas (identificados como existentes no imo do
per humano) é um dos pontos de análise em passantⁱⁱ com a estrutura
stitucional religiosa, que intentou vigiar e punir a ocorrência
mediúnica.

A perseguição à mediunidade teve como fulcro não só o con-
role religioso, mas também o político, social, pessoal etc. Para tanto,
buscou – se demonstrar indutivamente, que conviver com o Numi-

¹ Possui graduação em filosofia pela Universidade Federal da Bahia (1998) onde desenvolveu estudos
sobre a temática do Existencialismo como um Humanismo em Jean Paul Sartre. Tem pós - graduação
em Filosofia Contemporânea realizando investigações acerca do Existencialismo, mas abordando ques-
ões acerca da Moral da Ambiguidade na obra de Simone de Beauvoir. Atualmente vem se dedicando
a estudar a mediunidade pelo viés junguiano de onde pretende relacionar mediunidade, Self e Incon-
sistente como fatores imprescindíveis para uma Fenomenologia do Ser tendo como esteio a Filosofia
analítica da Religião. É atualmente professor do Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

I COLÓQUIO INTERNACIONAL



III DIVERSIDADE RELIGIOSA EM BRASIL CONTEMPORÂNEO

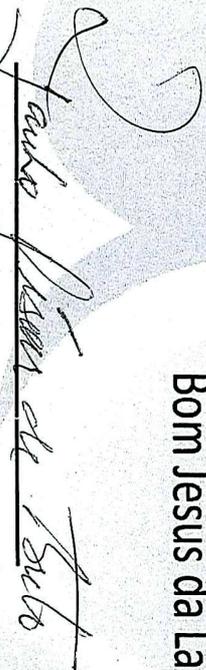
Certificados

Certificamos que **Eberson Luís Mota Teixeira** integrou a mesa redonda: “Diversidade Religiosa em Debate” com a temática “Mediunidade Mistificação: Conversa com o Numinoso” no **I Colóquio Internacional em Diversidade Religiosa no Brasil Contemporâneo**. O evento foi realizado na Universidade do Estado da Bahia, campus XVII, no período de 01 a 03 de outubro 2015, perfazendo uma carga horária de 02 horas.

Bom Jesus da Lapa, 03 de outubro de 2015.



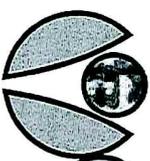
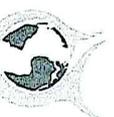
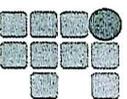
Elvina Perpetua Ramos Almeida
Diretora do DCHT - Campus XVII



Paulo César de Brito
Coordenador do Evento



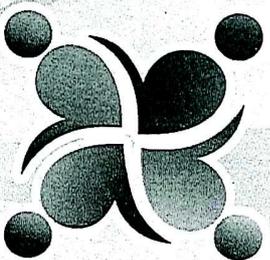
Josevandro Chagas Soares
Coordenador do NUPE



REGISTRO UNEB/DCHT - CAMPUS XVI
Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE
Nº 015 LVR0 002 PAG. 159
REGISTRO EM 29/09/2015
ASS. _____

Paula Alves F. de O. Guimarães
Ana Paula Alves F. de O. Guimarães
Secretária do NUPE
Mat. Nº 74533810 4
Núcleo de Pesquisas e Extensão - NUPE
UNEB/DCHT Campus XVI

I COLÓQUIO INTERNACIONAL



EM DIVERSIDADE
RELIGIOSA
O BRASIL
CONTEMPORÂNEO

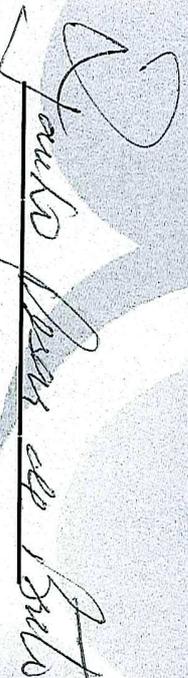
Certificado

Certificamos que Eberson Luiz Mota Teixeira integrou a comissão organizadora do **I Colóquio Internacional em Diversidade Religiosa no Brasil Contemporâneo**, realizado na Universidade do Estado da Bahia, campus XVII, no período de 01 a 03 de outubro 2015, perfazendo uma carga horária de 60 horas.

Bom Jesus da Lapa, 03 de outubro de 2015



Elvina Perpétua Ramos Almeida
Diretora do DCHT - Campus XVII



Paulo César de Brito
Coordenador do Evento



Josevandro Chagas Soares
Coordenador do NUPE

UACUAPN-FLAME



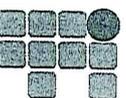
UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



DCHT



UNIVERSIDADE
DE COIMBRA



INSTITUTO FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



SERINT
SECRETARIA ESPECIAL DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS



GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA EM
EDUCAÇÃO, RELIGIÃO, CULTURA E SAÚDE



Grupo de Estudos
Religiosos e Raciais

REGISTRO UNEB/DCHT - CAMPUS XVII
Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE
Nº 15 LIVRO 002 PAG. 138v
REGISTRO EM 01/10/15
ASS. [Assinatura]

Anna Paula Alves F. de O. Guimarães

Secretária do NUPE

Mat. Nº 745338194

Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE
UNEB / DCHT - Campus XVII

CERTIFICADO

Certificamos que **EBERSON LUÍS MOTA TEIXEIRA** participou na condição de **Palestrante do I Encontro Sobre Ancestralidade e Musicalidade Africana**, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano/Campus Bom Jesus da Lapa, no dia 21 de Novembro de 2015, perfazendo uma carga horária de 04 horas.

Bom Jesus da Lapa, 20 de janeiro de 2016.

ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral Substituto

Portaria n° 398 de 14/06/2010
Publicada no DOU 17/03/2010

EDIÊNIO VIEIRA FARIAS

Coordenador de Ensino

Portaria 1356, de 08/10/2015
Publicada no DOU de 09/10/2015

JUNIO BÁTISTA CUSTODIO

Diretor Acadêmico

Portaria 1357, de 08/10/2015
Publicada no DOU de 09/10/2015

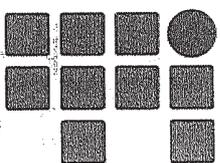
W W I I I I I I W W I I I I W W I I I I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Certificado registrado no livro de Registro nº 01, fl. nº 7-B, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -- Campus Bom Jesus da Lapa -- BA, registro nº 01.

Bom Jesus da Lapa, 02 de fevereiro de 2016.


Assinatura do Servidor Responsável
SIAPE: 1662702



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

CERTIFICADO

Certificamos que Genoveza Brito da Silva participou do I **ATO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano/Campus Bom Jesus da Lapa, no dia 08 de março de 2016, perfazendo uma carga horária de 04 horas.

Bom Jesus da Lapa, 08 de março de 2016.


ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014


JUNIO BATISTA CUSTODIO

Diretor Acadêmico
Portaria 1357, de 08/10/2015
Publicada no DOU de 09/10/2015


CAMILA DE OLIVEIRA ALVES

Presidente do Centro Acadêmico Nobi
Barranqueiros
Organizador

Certificado

SEMANA NACIONAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



I SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

29 a 31 de outubro de 2014

Certificamos que *Eberson Luis Mota Teixeira* participou da I Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal Baiano Campus Bom Jesus da Lapa com tema “Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social”, ministrando a Palestra intitulada Introdução ao Xadrez: Técnicas e Jogadas Estratégicas com carga horária total de 3 horas.

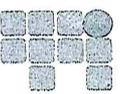
Bom Jesus da Lapa, 03 de novembro de 2014.

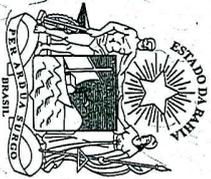

ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral
Campus Bom Jesus da Lapa


ELISA ENI FREITAG
Diretora Acadêmica
Campus Bom Jesus da Lapa


ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA
Coordenadora do Projeto
Campus Bom Jesus da Lapa

Realização:


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Bom Jesus da Lapa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 03 de novembro de 2014, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão e Políticas Públicas para a Educação Básica,

Especialista em Gestão e Políticas Públicas para a Educação Básica

confere o título



WILSON OLIVEIRA MOTA TEIXEIRA

brasileiro, natural do Estado da Bahia nascido em 18 de fevereiro de 1972, filho de Arivaldo Teixeira dos Santos e Maria Edgênia Oliveira Mota dos Santos, e outorga-lhe o presente certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 15 de janeiro de 2016

E. Almada

Eivins Perpéua Ramos Almada
Diretora do DCHT XVII

Concluinte

RG 0347221904 / SSP-BA

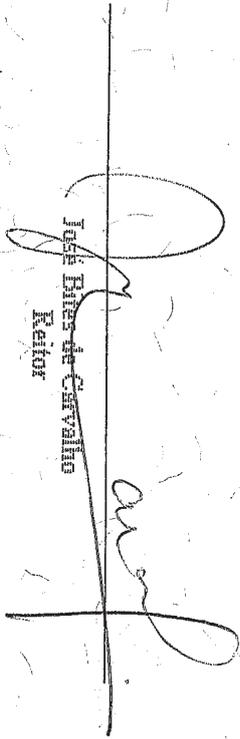
José Eites de Carvalho
Reitor

RESOLUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
decretada pela Portaria Ministerial nº 909
11/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

folha nº 1023 Livro nº 00002 Folha nº 00012
Pretende-se Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão e Políticas Públicas para a Educação Básica
a duração de 465 horas
autorizado pela Resolução do CONSU nº 939
decretada no D.O.E. de 15/02/2013

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias do Campus XVIII
Rua Jesus da Lapa - DCTT XVIII

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2015


José Hires de Carvalho
Reitor


Maridália Silva dos Santos

Secretaria Especial de Registro de Diplomas e Certificados

Declaração de Cadastro de Projetos

Declaramos para fins de comprovação que o projeto intitulado “**A política de Assistência Estudantil do Instituto Federal Baiano: perspectivas da abrangência político-social-inclusiva.**”, sob a coordenação do **Eberson Luís Mota Teixeira** foi devidamente cadastrado na coordenação de Pesquisa do Campus.

Bom Jesus da Lapa, 20 de outubro de 2014

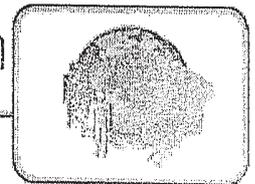
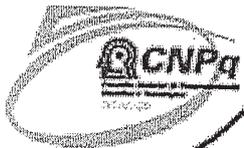

Prof. Márcio da Silva Alves
Coordenador de Pesquisa
Portaria nº 986 de 25/04/2014
Publicada no D.O.U em 28/04/2014

Declaração de Cadastro de Projetos

Declaramos, para fins de comprovação, que o projeto intitulado “**O Enxadrista e o Peão**”, sob a coordenação do Profº Eberson Luís Mota Teixeira, em que pretende desenvolver o ensino básico do jogo de xadrez para principiantes, como forma de estimular o desenvolvimento da maturidade do ser discente tendo por base uma reflexão acerca dos princípios fundadores responsáveis para uma concepção desportiva do cidadão participativo em seu seio social, foi devidamente cadastrado na coordenação de Extensão deste *Campus*.

Bom Jesus da Lapa, 20/10/2014


Geângelo de Matos Rosa
Coordenador do Núcleo de Extensão
Portaria 987, de 25/04/14, D.O.U. 28/04/14.



Estudante

Eberson Luís Mota Teixeira



[Link para
Currículo Lattes](#)

Dados gerais

Indicadores de produção C, T & A

Dados gerais

Identificação do estudante

Nome: Eberson Luís Mota Teixeira

Nível de treinamento:

Currículo Lattes: 18/03/2014 19:03

E-mail:

Homepage: WWW.IFBAIANO.EDU.BR

Grupos de pesquisa que atua

Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação de Professores - GEPPorP - UNEB (estudante)

Linhas de pesquisa que atua

Formação de Professores

Orientadores participantes de grupos de pesquisa na instituição

Elvina Perpétua Ramos Almeida

Indicadores de produção C, T & A dos anos de 2011 a 2014

Tipo de produção	2011	2012	2013	2014
Produção bibliográfica	2	0	1	0
Produção técnica	0	1	0	1
Orientação concluída	0	0	0	0
Produção artística/cultural e demais trabalhos	0	0	0	0

Estudante

Eberson Luís Mota Teixeira

Endereço para acessar este espelho: dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/0750874662387230

Dados Gerais

Nome em citações
bibliográficas: TEIXEIRA, E. L. M.

Nível de Treinamento

Áreas de atuação: • Filosofia

Bolsista CNPq:

Última atualização do
Currículo Lattes: 26/11/2014Homepage: WWW.IFBAIANO.EDU.BR

Grupos de pesquisa em que atua

Nome do grupo	Instituição
Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação de Professores - GEPFOR	UNEB

Linhas de pesquisa em que atua

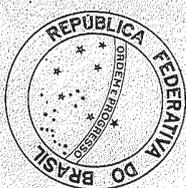
Linha de pesquisa	Nome do grupo
Formação de Professores	Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação de Professores - GEPFOR

Orientadores participantes de grupos de pesquisa

Orientador	Grupo de pesquisa
Elvina Perpétua Ramos	Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação de



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto



Universidade Federal da Bahia

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 11 de dezembro de 1998,
do curso de Filosofia, confere o título de

Licenciado em Filosofia

à

Eberson Luís Mota Teixeira

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 18 de fevereiro de 1972,
filho de Arivaldo Teixeira dos Santos e Maria Eugênia Oliveira Mota dos Santos
e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 11 de dezembro de 1998

Luiz Ambrósio
Reitor

Diplomado
RG 3.472.219-04 SSP-BA

Heonir de Jesus Pereira da Rocha
Reitor

Castelo Branco de Moura
Coordenador do Curso

Carlos Amorim Bahia
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Heonir de Jesus Pereira da Rocha
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro n.º: 4.070..... livro 074. fls. 379.

referente ao curso de Licenciado em FI.

Assinado por.....

.....

reconhecido: Pelo Decreto n.º 17.206...

D.O.U. do dia 21.11.1994...

Salvador, 11 de dezembro de 1998.

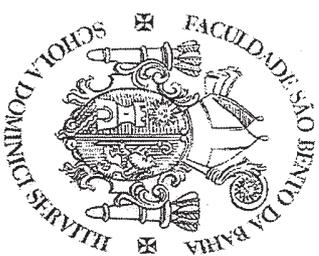
Assina: *Paulo Roberto de Lima*
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

.....
Luizdimar
Reitor

Marta Gleide Santos Barros
Vice - Reitora



FACULDADE SÃO BENTO DA BAHIA
MOSTEIRO DE SÃO BENTO DA BAHIA
Credenciamento Port. 2.583, publicada no D.O.U. 24/08/04



Certificação

Certificamos que **Eberson Luís Mota Teixeira**, RG nº 03472219 04, SSP BA, concluiu o Curso de Pós-Graduação lato sensu "Especialização em Filosofia Contemporânea", realizado no período de 09 de julho de 2005 a 05 de janeiro de 2007, com carga horária total de 440 horas-aula, nos Termos da Resolução nº 1/01 do Conselho Nacional de Educação.

Salvador, 08 de maio de 2007

Maria Izabel Souza Ribeiro

Coordenadora Geral da Pós-Graduação

Barbara Figueredo da Silva
Secretaria Geral

Concluinte

Karson Klay Medeiros da Rocha
Diretor

MATRÍCULA: 05-1-0226

DISCIPLINA	C.H.	CRÉD.	MÉDIA	PROFESSOR/TITULAÇÃO
Metodologia do Trabalho Científico	20:00	1	9,00	Henriete Ferreira Gomes / Doutor
História da Filosofia do Século XX	20:00	1	7,00	André Luis Mota Iraparica / Doutor
Fundamentos da Fenomenologia	40:00	2	8,50	Luciano Costa Santos / Doutor
Fundamentos da Epistemologia	40:00	2	8,50	Elsa Marisa Murgunza Dal Lago / Mestre Gabriele Grossi / Doutor
Fundamentos da Filosofia da Linguagem	20:00	1	10,00	Dinorah Berbert de Castro / Doutor
Tópicos da Fenomenologia	20:00	1	9,00	Waldomiro José da Silva Filho/Doutor
Tópicos da Epistemologia	20:00	1	8,00	Waldomiro José da Silva Filho/Doutor
Tópicos da Filosofia da Linguagem	20:00	1	7,50	Valério Hillesheim / Mestre
Metodologia da Pesquisa em Filosofia	40:00	2	9,00	Maria Cláudia Brasilheiro Paranhos/Mestre
Metodologia e Didática do Ensino Superior	20:00	1	10,00	Dinorah Berbert de Castro / Doutor
Filosofia da Mente	20:00	1	9,50	Romão Jorge Travers Almeida/Mestre
Filosofia da Ciência	20:00	1	9,50	Luciano Costa Santos / Doutor
Filosofia da Existência	20:00	1	7,00	Adriana Dalbó Lopes/Doutor
Filosofia e Moralidade	20:00	1	9,00	Jaroslau Jacek Jezakowski / Mestre
Filosofia da Religião	20:00	1	9,00	Antonio Siqueira/Doutor
Filosofia da Arte	20:00	1	9,70	Milton Augustinich/Doutor
Trabalhos de Conclusão de Curso	20:00	1	9,70	Adriano Corrêa Silva / Doutor
Tópicos de Teoria e Contemporaneidade	20:00	1	7,50	
Trabalho de Conclusão de Curso				
Nota: REFELEXÕES SOBRE O CONCEITO DE MORAL DA AMIGUIDADE EM SIMONE DE BEAUVOIR.				
DURAÇÃO TOTAL DO CURSO:	1	440	22	

Observações:
 Critérios de rendimento acadêmico: frequência mínima igual a 75% por disciplina; provas escritas e trabalhos de acordo com a orientação do curso e as peculiaridades de cada disciplina; nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete).
 O Curso de especialização foi realizado na sede da Faculdade São Bento da Bahia, conforme as determinações constantes da Resolução 1/01, do Conselho Nacional de Educação.

Handwritten signature: B. L. COSTA

Registrado à fl. 5 do livro 03 sob nº 06
FACULDADE SÃO BENTO DA BAHIA
 Rua... Port. 2.583, prédio nº 01/02, 24060/04

08 p/ 18007
 Data

Handwritten signature

Nomear **EBERSON LUIS MOTA TEIXEIRA**, habilitado em concurso público, classificado em 3º lugar, para o cargo de Atendente de Recepção dos Juizados Especiais da Comarca de Bom Jesus da Lapa, código 304.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2008.

Des. **SÍLVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF**
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo n.º 31918/2008,

RESOLVE

Designar a servidora **CLARICE CAROLINA DA ANUNCIACÃO**, cadastro 216.806-3, para ter exercício no Gabinete da Desembargadora **DAISY LAGO RIBEIRO COELHO**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2008.

Des. **SÍLVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF**
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Fazer retomar à Corregedoria Geral da Justiça o servidor **RAYMUNDO JOSÉ COUTO**, cadastro 809.959-6, Assistente de Supervisor do Serviço de Atendimento Judiciário-SAJ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2008.

Des. **SÍLVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF**
Presidente

Atos Administrativos

DESPACHOS EXARADÓS PELA DESEMBARGADORA **SÍLVIA CARNEIRO ZARIF**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2008.

- 34766/2008 Desembargadora **LEALDINA MARIA DE ARAÚJO TORREÃO**, 1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO DE FÉRIAS, RELATIVAS AO 2º PERÍODO DE 2008, PARA GOZO DE 01 A 30.10.2008. À SUPERVISÃO DE DIREITOS E DEVERES – SUDIR – GRH.
- 34092/2008 Desembargadora **LEALDINA MARIA DE ARAÚJO TORREÃO**, 1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DAS FÉRIAS RELATIVAS AO 2º PERÍODO DE 2008, PARA GOZO DE 01 A 30.10.2008 PARA DATA OPORTUNA, POR ESTAR EXERCENDO O CARGO DE 1ª VICE-PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA. À SUPERVISÃO DE DIREITOS E DEVERES – SUDIR – GRH.
- 34495/2008 Desembargador **JERÔNIMO DOS SANTOS**, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO DE FÉRIAS, RELATIVAS AO 2º PERÍODO DE 2008, PARA GOZO DE 01 A 30.09.2008. À SUPERVISÃO DE DIREITOS E DEVERES – SUDIR – GRH.
- 34491/2008 Desembargador **JERÔNIMO DOS SANTOS**, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DAS FÉRIAS RELATIVAS AO 2º PERÍODO DE 2008, PARA GOZO DE 01 A 30.09.2008 PARA DATA OPORTUNA, POR ESTAR EXERCENDO O CARGO DE 2º VICE-PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA. À SUPERVISÃO DE DIREITOS E DEVERES – SUDIR – GRH.
- 34232/2008 Desembargadora **TELMA LAURA SILVA BRITTO**, Corregedora Geral da Justiça, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DAS FÉRIAS RELATIVAS AO 2º PERÍODO DE 2008, PARA GOZO DE 01 A 30.09.2008, PARA DATA OPORTUNA, POR ESTAR EXERCENDO O CARGO DE CORREGEDORA DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA. À SUPERVISÃO DE DIREITOS E DEVERES – SUDIR – GRH.

- 34138/2008 Desembargadora **MARIA JOSÉ SALES PEREIRA**, Corregedora das Comarcas do Interior, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DAS FÉRIAS RELATIVAS AO 2º PERÍODO DE 2008, PARA GOZO DE 01 A 30.11.2008 PARA DATA OPORTUNA, POR ESTAR EXERCENDO O CARGO DE CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA. À SUPERVISÃO DE DIREITOS E DEVERES – SUDIR – GRH.
- *33930/2008 Desembargador **MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS** faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO DE FÉRIAS, RELATIVAS AO 2º PERÍODO DE 2008, PARA GOZO DE 01 A 30.11.2008. À SUPERVISÃO DE DIREITOS E DEVERES – SUDIR – GRH.
- 34320/2008 Desembargador **ESERVAL ROCHA** faz comunicação.
CIENTE. À SUSEA (SUARQ), PARA ARQUIVAMENTO.
- 34233/2008 Desembargador **SINÉSIO CABRAL FILHO** faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DAS FÉRIAS RELATIVAS AO 2º PERÍODO DE 2008, PARA GOZO DE 01 A 30.09.2008 PARA DATA OPORTUNA. À SUPERVISÃO DE DIREITOS E DEVERES – SUDIR – GRH.
- 34254/2008 **ANDRÉ MARCELO STROGENSKI**, Juiz de Direito, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO, NOS TERMOS DO PARECER N° 85/2008 (AEP I – MAGISTRADOS), QUE APROVO. À SUDIR/IPRAJ, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.
- 23488/2008 **CARMELITA ARRUDA DE MIRANDA**, Juiza de Direito, faz solicitação.
DEFIRO FÉRIAS PROPORCIONAIS AO PERÍODO DE 25.01 A 30.6.2005 E 30 (TRINTA) DIAS REFERENTES AO 2º PERÍODO DE 2005, PARA GOZO OPORTUNO. À SUDIR, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
- 33837/2008 **FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS**, Juiz Substituto, faz solicitação.
AUTORIZO O AFASTAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS** PARA PARTICIPAR DO I CONGRESSO BAIANO DE MAGISTRADOS, NOS DIAS 07 A 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, EM MATA DE SÃO JOÃO, NESTE ESTADO. À SUDIR, PARA REGISTRO. À SUSEA/SUARQ, PARA ARQUIVAMENTO.
- 33410/2008 **MAURO DE SOUSA PINTO**, Juiz Substituto, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO, NOS TERMOS DO PARECER N° 87/2008 (AEP I – MAGISTRADOS), QUE APROVO. À SUDIR/IPRAJ, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.
- 34267/2008 **MURILO LUIZ STAUT BARRETO**, Juiz Substituto, faz solicitação.
AUTORIZO O AFASTAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **MURILO LUIZ STAUT BARRETO** PARA PARTICIPAR DO I CONGRESSO BAIANO DE MAGISTRADOS, NOS DIAS 07 A 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, EM MATA DE SÃO JOÃO, NESTE ESTADO. À SUDIR, PARA REGISTRO. À SUSEA/SUARQ, PARA ARQUIVAMENTO.
- 34249/2008 **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LORENA**, Juiz de Direito, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO, NOS TERMOS DO PARECER N° 84/2008 (AEP I – MAGISTRADOS), QUE APROVO. À SUDIR/IPRAJ, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.
- 33349/2008 **RICARDO FREDERICO CAMPOS**, Juiz de Direito, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO, NOS TERMOS DO PARECER N° 86/2008 (AEP I – MAGISTRADOS), QUE APROVO. À SUDIR/IPRAJ, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.
- 6934/2007 e outros **ALINE BRITO SARMENTO ROCHA** e Outros, servidores, fazem solicitação.
DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO CRÉDITO APURADO, OBSERVADA A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO AOS AUTOS ACIMA REFERENCIADOS. APÓS, À GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS-IPRAJ, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

Eusébio Alves

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 179 - JEQUTE - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 207659 KATICE DA SILVA BARRETO 582393248 122.50

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 373 - JIQUIRICA - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 118264 SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA E OLIVEIRA 286308746 80.00

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 413 - LAURO DE FREITAS - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 206626 GEOVA MORAIS DA SILVA 869529260 122.50

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 330 - LUIS EDUARDO MANGABEAS - VAGA(S): 2
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 641262 CLAUDIONOR GOMES FERREIRA 7477230 110.00
2 114796 RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS 833029053 107.50

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 404 - MARAGOTIPE - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 900047 ANDRE LUIZ SINOES PEDREIRA 729060900 107.50

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 74 - NASCOTE - VAGA(S): 4
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 103592 ADRINETO MIRANDA SANTOS 07243785 53 127.50
2 637755 GILBERTO SANTOS LISBOA 255152418 115.00
3 641046 ELLEN NAIANE SANTOS ALEO RAMALHO 1194984109 105.00
4 638049 JOAO FERREIRA DE SOUZA 99359243 102.50

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 299 - MUQUEN DO SAO FRANCISCO - VAGA(S): 2
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 113481 NARAHA CUNHA XAVIER 08567504 09 90.00
2 624117 NARCOS DAVID OLIVEIRA DE SOUZA 780798924 77.50

ELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 356 - NOVO HORIZONTE - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 406 - SAO FELIPE - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 900049 ERALDO SALES 256966 105.00

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 359 - SEABRA - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 117327 DAVID MARTINS FERREIRA 663482348 105.00

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 208 - SENVO SE - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 110037 FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA JUNIOR 334540355 85.00

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 347 - SERRA DO RAMALHO - VAGA(S): 4
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 207254 REGINALDO NEVES MARTINS 3597633 105.00
2 330749 AGENILDO SANTOS DO NASCIMENTO 894063111 101.25
3 330649 ELISANGELA OLIVEIRA BOM SORTE COSTA 773799508 100.00
4 115147 EBENSON LUIS MORA TEIXEIRA 347221904 95.00

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 231 - TAPIRAMUÇA - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 110956 JOZEMIL SILVA DOS SANTOS 515737330 75.00

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 116 - TREIXEIRA DE FREITAS - VAGA(S): 1
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 105478 JEANE CARLA SANTOS MIRANDA 665901674 96.25

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 66 - TEODANDIA - VAGA(S): 2
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL
1 102812 ROGERIO DE SOUZA MARINHO 2048941 105.00
2 626704 EDZELIO VIDAL VILAS BOAS 780363302 102.50

RELACAO DE CLASSIFICADOS - CIDADE: 273 - TREMEDAL - VAGA(S): 3
CLA INSC NOME IDENTIDADE N.FINAL

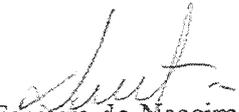


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DIREC/26
AV. MANOEL NOVAIS, S/N – BOM JESUS DA LAPA – CENTRO
CEP: 47600-000 TEL: (77) 481-4646/4165/4160/2270/6084

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que revendo o Sistema Seconline da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, constatei que o Professor Ebersson Luis Mota Teixeira, matrícula 11.469.762-4, carga horária de 20 h, foi contratado no regime REDA em 11/06/2007 para atuar no Colégio Estadual Anísio Honorato Godoy- Município de Serra do Ramalho, ministrando a disciplina de Filosofia, finalizando o referido contrato em 01/08/2008. Perfazendo o total de 14 meses de efetiva regência de classe.

Bom Jesus da Lapa, 06 de maio de 2010


Márcio Ferreira do Nascimento

Márcio Ferreira do Nascimento
Gestor Administrativo Direc-26/B.J.da Lapa
Cad. 11.497137-3
D.O. 26/05/2009



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Educação

Histórico Funcional

Usuário: MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Nome: EBERSON LUIS MOTA TEIXEIRA

Matrícula:
11.469762-4

Cargo: FUNÇÃO: PROFESSOR

Nível: 03

Classe: III

Referência: Carga Horária: 20 horas

Local de Trabalho: 1178023 - COLEGIO ESTADUAL ANISIO HONORATO
GODOY - 26 / SERRA DO RAMALHO

Local de Complementação: - - /

Situação: SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Admissão: 11/06/2007

Data situação:
01/08/2008

Ocorrência	Informações Adicionais	Data		Ato			Ato Modificador		
		Início	Fim	Tipo	Nº	DOE	Tipo	Nº	DOE

<p>Contrato Prazo Determinado - REDA-Lei 6.403 de 20/05/1992, Decreto 1.401 de 31/07/1992, art. 252 da Lei 6.677 de 26/09/1994, Decreto 7.950 de 10/05/2001, Decreto 8.112 de 21/01/2002</p>	<p>FUNÇÃO: PROFESSOR Nível: 03 Classe: III 1178023 - COLEGIO ESTADUAL ANISIO HONORATO GODOY SERRA DO RAMALHO Regime: 90</p>	11/06/2007	10/06/2009	CO	---	---	---	---	---
Suspensão de Pagamento-		01/08/2008							

Legenda:

CE - Cessar Efeito TE - Tornar sem efeito RP - Republicar RT - Retificar VC - Vincular RV - Revalidar

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Professor Ebérson Luís Mota Teixeira, cadastro 11.469.762-4 está atuando na função de Professor no Colégio Estadual Honorato Godoy, concursando pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com a carga horária de 20 horas no turno noturno, ressalvando que a Atividade Complementar – A/C está sendo efetuada no turno vespertino das 13:30h às 17:00h.

TURNO NOTURNO: 19:00h às 22:30h:

SEGUNDA	TERÇA	QUINTA	SEXTA
1ª GEST. AMB.	1ª FILOSOFIA		1ª HISTÓRIA
2ª GEST. AMB.	2ª FILOSOFIA	2ª FILOSOFIA	2ª HISTÓRIA
3ª HISTÓRIA	3ª INGLÊS	3ª INGLÊS	3ª INGLÊS
4ª HISTÓRIA	4ª INGLÊS	4ª INGLÊS	4ª INGLÊS
5ª CULT. BAIANA	5ª FILOSOFIA		5ª CULT. BAIANA

TURNO VESPERTINO: 13:30h às 17:00h:

QUARTA

- 1ª A/C
- 2ª A/C
- 3ª A/C
- 4ª A/C

Disciplinas de Início de Curso

Bom Jesus da Lapa, 09 de julho de 2008.

Isabel

Isabel Conceição de Oliveira Ribeiro

Isabel Conceição de Oliveira Ribeiro
Diretora Direc-26 / Bom Jesus da Lapa
Dec. Simples s/n D.O. 03 e 04/03/2007
Autorização 26.36824/07

Salvador, Bahia - Sexta-
11 de abril de 2008
Ano XCII - Nº 19

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

PORTARIA Nº 0715/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB, no uso de suas atribuições homologa os resultados finais dos professores classificados na Categoria de Professor Visitante – CARTA CONVITE 001/2008 publicado no Diário Oficial de 22.02.08 com republicação por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 26/02/08.

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias Campus XVII – Bom Jesus da Lapa (77) 481-5088	Educação Especial	Cristina de Araújo Ramos Reis	Única
	Gestão de Processos Educativos	Isaura Francisco de Oliveira Silvana Vanessa Martins da Silva	1º lugar 2º lugar
	Teoria Econômica	Ramão Jorge Domelles João Maurício do Valle Souza	1º lugar 2º lugar
	Introdução à Filosofia	Edimilson Antônio Saraiva <u>Eberson Luís Mota Teixeira</u>	1º lugar 2º lugar

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 10 de abril de 2008.

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor



Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT
Campus XVII – Bom Jesus da Lapa – BA
Colegiado de Pedagogia

Declaração

Declaramos para os fins necessários que a Docente **Eberson Luis Mota Teixeira**, professor visitante da UNEB, cadastrado sob nº 74.484310-4, ministrou as disciplinas “Filosofia e Educação e Epistemologia e Educação”, no semestre 2009.2, no curso de Pedagogia, perfazendo a carga horária total de 120 (cento e vinte) horas.

Bom Jesus da Lapa, BA 23 de abril de 2010.

Luis Geraldo Leão Guimarães
Coord. Temporário do Colegiado de Pedagogia
Portaria 1967/2009
DCHT/UNEB – Campus XVII



Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT
Campus XVII – Bom Jesus da Lapa – BA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. **Eberson Luís Mota Teixeira**, professor visitante desta Universidade do Estado da Bahia – UNEB/Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT – XVII de Bom Jesus da Lapa, cadastro nº 74.484310-4 desenvolve atividade docente nesta instituição desde 08/07/2008 até a presente data, ministrando aulas dos seguintes componentes curriculares no curso de Pedagogia: Filosofia e Educação, Epistemologia da Educação e Introdução à Filosofia, este último no curso de Bacharelado em Administração.

Bom Jesus da Lapa, 07 de maio de 2010.


Kleide Traci Marques Silva
Diretora Substituta
Matricula nº 74 443.603-08
Portaria Nº 2525/2008
DCHT/UNEB Campus XVII



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa
Departamento de Recursos Humanos.

DECLARAÇÃO

Declaração para os devidos fins que revendo os arquivos deste órgão em nome do Sr. **EBERSON LUIS MOTA TEIXEIRA** portadora do CPF91343534534 e RG0347221904. Consta que o mesmo foi funcionário desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa. Na função de **auxiliar administrativo** com a data de admissão 03.03.2008 ate 31.05.2008. Informe ainda a partir desta data o mesmo não tem nenhum vinculo empregatício com este órgão

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Bom Jesus da Lapa em, 17 de agosto de 2011.


Eivaldo Evandes Leles
Gerente de Recursos Humanos
Decreto nº 017/2009

ERIVALDO EVANDES LELES
Gerente de Recursos Humanos
Decreto nº 017 / 2009

14105183 / 0601-14

Prefeitura Municipal de Bom
Jesus da Lapa

Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n
CEP: 47.600-000

Bahia

* NOMEAÇÃO PARA F. BAIANO

1º Lugar



16

ISSN 1677-7030

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 165, sexta-feira, 4 de junho de 2010

Ord.	Nome	Classif.	Voto	Processo
1	Roseli de Souza Oliveira	1ª	840315	23000.066537/2010-53
2	Rosa de Oliveira Pereira	2ª	840313	23000.066537/2010-48
3	Daniel Libanio Neto Mello	3ª	840350	23000.066537/2010-62
4	Araceli de Paula Cidade Coelho	4ª	840351	23000.066537/2010-18
5	André Ferraz Lopes	5ª	840372	23000.066537/2010-11
6	Flora Conceição Santos de Jesus	6ª	840376	23000.066537/2010-56
7	Flora de Jesus Pereira	7ª	840381	23000.066537/2010-71
8	Rosana Ramos Vieira dos Reis	8ª	840382	23000.066537/2010-72
9	Thelma Costa Sousa	9ª	840383	23000.066537/2010-10
10	Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	10ª	840388	23000.066537/2010-64

Nº 337 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado pelo Edital nº 24, de 31/05/2010, publicado no D.O.U. de 02/06/2010, os candidatos listados no quadro abaixo:

Ord.	Nome	Classif.	Voto	Processo
1	Alana Araújo dos Santos	1ª	840345	23000.066537/2010-17
2	Inez José Chaves de Oliveira	2ª	840355	23000.066537/2010-53
3	Orlando Carneiro de Brito	3ª	840372	23000.066537/2010-47

Nº 338 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado pelo Edital nº 24, de 31/05/2010, publicado no D.O.U. de 02/06/2010, os candidatos listados no quadro abaixo:

Ord.	Nome	Classif.	Voto	Processo
1	Rosângela Fernandes Galindo	1ª	840329	23000.066537/2010-37
2	Marcos Vinícius Soares Dias	2ª	840353	23000.066537/2010-11
3	Eliana Leite Maia Teixeira	3ª	840354	23000.066537/2010-66
4	Márcia de Jesus Santos	4ª	840377	23000.066537/2010-10
5	Bertrão Alves do Nascimento	5ª	840378	23000.066537/2010-55
6	Márcia Sousa Armada	6ª	840382	23000.066537/2010-26
7	Davi Silva de Costa	7ª	840382	23000.066537/2010-43
8	Thaís Melchior Alves	8ª	840370	23000.066537/2010-99

Nº 339 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Cauaí, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado pelo Edital nº 24, de 31/05/2010, publicado no D.O.U. de 02/06/2010, os candidatos listados no quadro abaixo:

Ord.	Nome	Classif.	Voto	Processo
1	Adriana Assaf de Amorim	1ª	840327	23000.066537/2010-33
2	Camilla da Silva Oliveira	2ª	840339	23000.066537/2010-29
3	Reynaldo Costa Santos	3ª	840351	23000.066537/2010-11
4	Fabiano Soares de Faria	4ª	840363	23000.066537/2010-57
5	Deniz Peixoto Santana de Jesus	5ª	840364	23000.066537/2010-50
6	Janete Pereira Bastos	6ª	840365	23000.066537/2010-46
7	Priscila Santos Lima	7ª	840375	23000.066537/2010-41
8	Márcia Fátima Silveira	8ª	840375	23000.066537/2010-33
9	Victor Ernesto Silveira Silva	9ª	840377	23000.066537/2010-30
10	Lucas Fátima de Paula	10ª	840378	23000.066537/2010-24

Nº 340 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado pelo Edital nº 24, de 31/05/2010, publicado no D.O.U. de 02/06/2010, os candidatos listados no quadro abaixo:

Ord.	Nome	Classif.	Voto	Processo
1	Cristiane Silveira Mendes Nogueira	1ª	840373	23000.066537/2010-20

Nº 341 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado pelo Edital nº 24, de 31/05/2010, publicado no D.O.U. de 02/06/2010, os candidatos listados no quadro abaixo:

Ord.	Nome	Classif.	Voto	Processo
1	Denise Fátima Lopes Roca	1ª	840344	23000.066537/2010-13
2	Adriane Andrade Malta	2ª	840350	23000.066537/2010-48
3	Fred de Silva Joly	3ª	840384	23000.066537/2010-52

Nº 342 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" I, Nível 01, em regime de trabalho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ctc.html>, pelo código 00022010060400016

de Dedicação Exclusiva, em virtude de classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado pelo Edital nº 24, de 31/05/2010, publicado no D.O.U. de 02/06/2010, os candidatos listados no quadro abaixo:

Ord.	Nome	Classif.	Voto	Processo
1	Osana Teófilo Santos	1ª	840340	23000.066537/2010-57
2	Marcelo José Amorim de Carvalho	2ª	840346	23000.066537/2010-51
3	Alisson Juliana Pereira da Silva	3ª	840347	23000.066537/2010-78
4	Luiz Carlos Pereira	4ª	840348	23000.066537/2010-71
5	Rafael Oliva Tricoli	5ª	840350	23000.066537/2010-12
6	Hilibrando de Souza Brito	6ª	840379	23000.066537/2010-50

O prazo para posse de todos os candidatos nomeados nestas Portarias será de até 30 (trinta) dias a partir da publicação destas atos no Diário Oficial da União.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no Diário Oficial de 30.12.2008, e demais atos legais que regem a espécie, resolve:

Nº 344-I - Nomear o servidor ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1107721, inscrito no CPF sob nº 336.548.755-72, para exercer o cargo de Coordenador de Parcerias Institucionais, Código CD-04, deste Instituto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no Diário Oficial de 30.12.2008, e demais atos legais que regem a espécie, resolve:

Nº 345 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata VANESSA DA SILVA VIEIRA, nomeada pela Portaria nº 172, de 12 de abril de 2010, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2010, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Nº 346 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, o candidato CLEIDINILSON DE JESUS CUNHA para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado pelo Edital nº 03, de 19/08/2009, publicado no D.O.U. de 20/08/2009, na vaga nº 840321.

O prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no Diário Oficial de 30.12.2008, e demais atos legais que regem a espécie, resolve:

Nº 349 - Designar a servidora ANA PAULA MARQUES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669289, inscrito no CPF sob nº 537.571.495-72, para exercer a função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-01, deste Instituto.

Nº 350 - Designar o servidor ANDERSON CORREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1459699, inscrito no CPF sob nº 037.640.175-10, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Progressão Funcional, Código FG-02, deste Instituto.

Nº 351 - Designar o servidor WILLIAM ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1674641, inscrito no CPF sob nº 035.364.265-50, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Ocorrências e Direitos, Código FG-02, deste Instituto.

Estas Portarias entram em vigor na data das suas publicações.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 60, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 28.02.2003, publicada no DOU de 07.03.2003, resolve:

I - Designar os servidores MESSIAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1743150, MIRIAM BATISTA DA SILVA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1529495, e JOÃO CRIZOSTO MENEZES JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1673545, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO encarregada da aquisição de material e contratação de serviços necessários a este Campus.

II - Designar os servidores Mauricene da Paula Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710567, e Kerivaldo da Silva Souza, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1246305, para substituírem os membros efetivos em seus afastamentos e impedimentos legais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PORTARIA Nº 269, DE 1º DE JUNHO DE 2010

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, no uso de suas atribuições legais, que lhes foi conferida pela Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art.33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vacância a partir de 01 de junho de 2010, do cargo efetivo do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código da vaga 0810611, ocupado por WALTER PRIENITZ FILHO, matrícula no SIAPE nº 1680748, em virtude de posse em outro cargo inacusulável.

CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA

CAMPUS DE SANTO AUGUSTO

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE SANTO AUGUSTO - RS, nomeado pela Portaria nº 127, de 31 de agosto de 2009, publicada no DOU de 02/09/2009, uso de suas atribuições legais.

Nº 68 - Exonerar a servidora JANICE PINHEIRO BOEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1555062, da função de Diretora do Departamento Pedagógico. Código CD-0003.

Nº 69 - Exonerar o servidor OSMAR LOTTERMANN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1669350, da função de Coordenador da Coordenadoria de Cursos Técnicos. Código FG-0001.

Nº 70 - Nomear o servidor OSMAR LOTTERMANN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1669350, para a função de Diretor do Departamento Pedagógico. Código CD-0003.

Nº 71 - Nomear o servidor LUCIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2628008, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Cursos Técnicos. Código FG-0001.

ORILDO LUIS BATTISTEL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

PORTARIA Nº 331, DE 27 DE MAIO DE 2010

A REITORA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto 1.387 de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto 2.349 de 15 de outubro de 1997; e Portaria 188 de 6 de março de 1995 e Portaria MEC nº 55 de 07 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2009; Considerando a Portaria nº 404 de 23/04/2009 publicada no DOU de 24/04/2009; Considerando o Memorando nº 33 de 25/05/2010, da Coordenação do Projeto Angola-Brasil; resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o Afastamento do País dos servidores do quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionados, para realizarem Visita Técnica a Angola em função do acordo de Cooperação Científica firmado entre o CEFET-Campos/Fundação CEFET-Campos e Ministério de Obras Públicas de Angola (MINOP).

Matrícula SIAPE	Servidor	Período de Afastamento
269403	Denise Costa de Brito	08/06/2010 a 22/06/2010
269412	Rubens Moura Zambon	08/06/2010 a 22/06/2010

CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.